

Relatório Anual de Gestão 2024

JOYCINEIA DE ASSUNCAO NOBRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	SANTARÉM
Região de Saúde	Baixo Amazonas
Área	22.887,08 Km²
População	357.311 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM
Número CNES	6620833
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05182233000680
Endereço	AVENIDA MENDONCA FURTADO 2440
Email	dases.semsa2023@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOYCINEIA DE ASSUNCAO NOBRE
E-mail secretário(a)	joycinobre@gmail.com
Telefone secretário(a)	93991453440

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	17.556.659/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	74836	3,36
ALMEIRIM	72960.274	36334	0,50
BELTERRA	4398.346	18954	4,31
CURUÁ	1431.104	14834	10,37
FARO	11766.496	9125	0,78

JURUTI	8303.966	53952	6,50
MOJÚÍ DOS CAMPOS	4988.236	25312	5,07
MONTE ALEGRE	21703.027	63641	2,93
ORIXIMINÁ	107602.992	72460	0,67
PLACAS	7173.154	18772	2,62
PRAINHA	12599.481	38318	3,04
SANTARÉM	22887.08	357311	15,61
TERRA SANTA	1900.57	19667	10,35
ÓBIDOS	28021.287	55271	1,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 . 7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA MENDONÇA FURTADO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10	
	Governo	5	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 . 8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
06/12/2024	04/04/2025	

• Considerações

O município de Santarém, Estado do Pará, é o terceiro município mais populoso e o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural da região Oeste do Pará. Cidade do interior, com características de cidade grande, é a sede da Região Metropolitana de Santarém, com uma população estimada de 331.937- IBGE 2024. É o polo regional em saúde para 20 municípios da região Oeste do Pará, atendendo, aproximadamente, 1.000.000 de habitantes. A cidade é uma das mais antigas da região amazônica e se constitui como uma das mais importantes, sendo centro universitário, referência para a região e estados da federação, com oferta, entre outros, de cursos de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia.

Compõe uma diversidade geográfica, com região de rios e planalto, distantes e de difícil acesso e longos períodos de cheias e de seca, dificultando o acesso da população ao centro urbano e o deslocamento das equipes de saúde e estas comunidades. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Santarém em 2010 era de 0,691 - IBGE. O município, como os demais municípios brasileiros, apresenta significativas desigualdades sociais, incidências de doenças, que requer a melhoria da qualidade de saúde, embora apresente avanços significativos na oferta de serviços.

Durante o ano de 2014 o município de Santarém contou com 4 secretários Municipais de Saúde, causando fragilidade no desenvolvimento das ações e serviços. A última Secretária Municipal de Saúde, **Sra Joicyneia de Assunção Nobre, permaneceu de 24 de junho a 31 de dezembro de 2024, conforme a Decreto GAP/PMS, nº 334/2024, de 24 de junho de 2024.**

O Conselho Municipal de Saúde de Santarém conta com 32 membros, titulares e suplentes, composto no ano de 2024 como segue abaixo:

1 . 7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI nº 14.214, de 08.07.1992	
Endereço	Avenida Marechal Rondon, nº 1638, bairro Santa Clara, Santarém-PA	
Nome do Presidente	ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	8
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0
	Total	32

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A secretaria Municipal de Santarém (SEMSA) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2024, a fim de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e ações realizadas no ano em questão.

O RAG está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o artigo nº 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, responsável por regulamentar a transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão em saúde.

O modelo padronizado está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde e CNS (Resolução nº 459/2012) e seu preenchimento obrigatório em sistema de informação nacional está previsto na Portaria GM/MS nº 750, de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento (DGMP), no âmbito do SUS, tal sistema permite a apresentação digital do relatório que, deve conter, no mínimo, informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Importante mencionar que os dados deste relatório apresentam um recorte temporal e está sujeito as alterações, em função das atualizações dos sistemas de informações de saúde, de produção e de informações orçamentarias e financeiras que ocorrem ao longo do tempo. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

Verifica-se assim que, como outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativos, e tais dados estão sujeitos a retificações no período de até 3 meses (a contar da alta do paciente). Em casos de inconsistências nos dados, estes estarão sujeitos a retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH).

Os dados de investigação de óbitos se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre 16 meses do término do ano vigente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12879	12279	25158
5 a 9 anos	13346	12860	26206
10 a 14 anos	14419	14264	28683
15 a 19 anos	14013	14127	28140
20 a 29 anos	26470	27207	53677
30 a 39 anos	24108	25648	49756
40 a 49 anos	18795	19967	38762
50 a 59 anos	12844	13813	26657
60 a 69 anos	8559	9427	17986
70 a 79 anos	4253	4838	9091
80 anos e mais	1772	2451	4223
Total	151458	156881	308339

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTAREM	6530	6864	6508	6328

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1601	2266	587	446	432
II. Neoplasias (tumores)	831	740	689	981	808
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	86	79	72	83	61
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	228	238	177	139	177
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	19	24	24	12
VI. Doenças do sistema nervoso	142	204	149	180	168
VII. Doenças do olho e anexos	9	8	15	8	27
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	4	11	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	685	703	557	572	573
X. Doenças do aparelho respiratório	442	472	561	762	728
XI. Doenças do aparelho digestivo	1289	1576	1837	1611	1765
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	312	328	253	408	345
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	124	90	159	156	190
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	603	569	612	756	732
XV. Gravidez parto e puerpério	5658	6135	5087	5800	5190
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1115	1231	850	1226	982
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	88	129	153	203	114
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	247	288	254	205	243
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2018	2228	1755	1833	2126

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	166	178	252	592	726
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	15668	17485	14047	15996	15414

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	568	773	269	92
II. Neoplasias (tumores)	256	283	265	282
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	12	23	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	97	90	97	124
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	62	70	65	89
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	343	402	391	402
X. Doenças do aparelho respiratório	192	184	239	289
XI. Doenças do aparelho digestivo	73	90	104	104
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	12	17	16
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	6	14	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	61	33	28	49
XV. Gravidez parto e puerpério	15	18	7	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	79	77	59	69
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	22	28	30
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	275	171	106	100
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	186	170	186	202
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2255	2417	1901	1880

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este capítulo apresenta os **Dados Demográficos de Morbimortalidade no município de Santarém**. As informações dispostas nas tabelas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 procede de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional, sendo gerados diretamente pelo DigiSUS Gestor é Módulo de Planejamento.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 o município de Santarém possuía uma população estimada de 331.942 habitantes, sendo a população feminina composta por 268.862 habitantes (50,87%) e a masculina de 163.080 habitantes (49,12%), onde a maior parte da população por faixa etária e de gênero (**Quadro 3.1.**) se encontra entre 10 e 29 anos, totalizando 118.192 habitantes e representando 35,60% da população total. Estima-se que a população do município de Santarém seja de 357.311 pessoas em 2024 é IBGE.

Como observado, a faixa etária predominante no município é de jovens e jovens adultos (15 a 29 anos), cujos comportamentos de risco envolvem principalmente o uso de álcool e outras drogas, direção perigosa, excesso de peso, gravidez na adolescência, doença sexual transmissíveis, HIV e AIDS dentre outros, que podem estar relacionados ao desenvolvimento de diversas doenças não transmissíveis (DCNT) e a transtornos mentais (Transtorno de ansiedade generalizada, transtorno bipolar e episódios depressivos) o que torna essencial para o município a identificação e intervenção precoce nas populações em vulnerabilidade, a estruturação de unidades com profissionais capacitados e as ações preventivas, promocionais e de tratamento em saúde.

Nascidos Vivos

O perfil de natalidade é definido a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema nacional criado pelo Ministério da Saúde que disponibiliza dados epidemiológicos sobre nascimentos. A natalidade reflete o número de nascimentos vivos, em determinado período e determinada população, com determinantes de sexo e idade. Apesar de ainda não haver no SINASC as informações do terceiro quadrimestre, nos dois primeiros quadrimestres de 2024 constatou-se o nascimento de 3.849 crianças, das quais 1.981 filhos de mulheres na faixa etária entre 20 a 29 anos, 564 de adolescentes de 15 a 19 anos e 20 crianças filhos de mulheres adolescentes menores de 15 anos. São dados importantes e preocupantes, tanto no que tange a gravidez na adolescência, quanto aos casos que se configuram como estupro de vulnerável (gravidez em adolescentes abaixo de 15 anos de idade), necessitando, portando, de ações e serviços permanentes em políticas de educação em saúde e em ações para o planejamento reprodutivo e familiar, para reduzir os casos de gravidez não intencional e na adolescência, assim como coibir os casos de violação de direitos de crianças e adolescentes.

De acordo com o quadro **3.2. Nascidos Vivos** o município de Santarém tem apresentado uma pequena, mas constante redução da natalidade a partir de 2021. O **quadro 3.2 Nascidos Vivos** apresenta o número de nascidos vivos por residência das mães, nos anos de 2020 a 2023, havendo, portanto, a necessidade de atualização dos dados para o ano de 2024, uma vez que até o momento foram consolidados apenas os registros de nascidos vivos, de janeiro a agosto de 2024, referentes ao 1º e ao 2º quadrimestre do ano. Neste recorte temporal, o Município possui 3.849 nascidos vivos, apresentando, aproximadamente, média mensal de 481 nascimentos.

Principais causas de internação

A observação da morbidade permite inferir sobre o comportamento de doenças e agravos na população, em um dado período de tempo, e a monitorar o perfil de adoecimento, através da análise dos motivos da procura aos serviços de saúde, o que possibilita o planejamento de estratégias voltadas as necessidades específicas da população em questão.

Nesse quadrimestre, as **Principais causas de internação** do município de Santarém foram ocasionadas por Gravidez, parto e puerpério (**CID-10, Capítulo XV**) como aborto espontâneo, hemorragia pós-parto e outras complicações da gravidez e do parto, internações por doenças do aparelho digestivo (**CID-10, Capítulo XI**) como as doenças do esôfago, fígado, transtornos da vesícula biliar e do pâncreas e lesões, envenenamentos e alguma outra consequência de causas externas (**CID-10, Capítulo XIX**), como politraumas e traumas de membros superiores e/ou inferiores. Quando somadas as três principais causas totalizam 57% (n=10.524) das internações realizadas no município entre os meses de setembro a dezembro de 2024.

Morbidade hospitalar, segundo capítulos do CDI-10 e faixa etária. Santarém, 2024.

Diagnóstico CID10 (Capit.)	<1a	1-4a	5-14a	15-49a	50e+a	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	41	5.693	0	5.734
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	88	409	1.496	705	2.706
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	61	229	1.000	763	2.084
II. Neoplasias (tumores)	5	32	63	553	619	1.272
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.158	1	4	22	0	1.185
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	29	70	427	429	964
X. Doenças do aparelho respiratório	127	235	133	129	200	824
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	4	71	665	42	782
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	9	12	136	521	684
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	85	46	90	121	475
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	33	44	165	150	421
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	15	25	103	156	309
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	13	37	124	83	258
VI. Doenças do sistema nervoso	16	64	56	50	50	236
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	50	86	47	21	14	218
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	8	1	41	164	216
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	14	7	26	23	74
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	1	18	4	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0	0
Não preenchido	0	0	0	0	0	0
Total	1.591	782	1.303	10.775	4.045	18.496

Ministério da Saúde. DATASUS. Tabnet - abril de 2025

Quanto a faixa etária, percebe-se o alto número de casos de internações em pessoas entre 15 e 49 anos (n=10.775), onde se destaca como a principal causa a gravidez, parto e puerpério (n=5.693), o que é esperado, devido a idade fértil nessa fase da vida.

Apesar de preocupante, a quantidade de adolescentes internados por esse motivo no município (n=564), equivalente a 14,65% de todas as internações por gravidez, a menor em comparação a taxas apresentadas entre 2020 e 2023 (17,01%, 16,36%, 15,58% e 15,07% respectivamente) demonstrando a redução dos casos através dos anos, o que reforça a necessidade de manutenção e ampliação dos serviços de saúde voltadas a essa população específica, além de ações intersetoriais, interinstitucionais, considerando a interseccionalidade, para orientação, promoção da saúde e prevenção da gravidez na adolescência.

A segunda maior causa de internações no município estão neste grupo **Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (n=2.706)**, onde se destacam os traumatismos envolvendo múltiplas regiões do corpo (n=554), traumatismos do cotovelo e antebraço (n=430) e traumatismos do joelho e da perna (n=407), ocasionados principalmente por acidentes automobilísticos, enquanto que envenenamento foram 53 casos, de efeito tóxico, de contato com animais venenosos e 2 casos de efeitos tóxicos de outras substâncias, sendo necessárias atividades e ações específicas voltadas aos jovens adultos que são a principal faixa etária de internação.

As doenças do aparelho digestivo correspondem a terceira maior causa de internação do município, destacando-se as internações causadas por transtornos da vesícula biliar, das vias biliares e do pâncreas (n=725), hérnias (n=550) e doenças do apêndice (n=429), cujo tratamento é em sua maioria cirúrgico, sendo necessária a internação dos pacientes.

Mortalidade por grupos de causas

O sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde especificamente para coletar dados sobre a mortalidade no País, com variáveis que permitem construir indicadores e processar análises epidemiológicas complexas. É uma importante ferramenta de gestão capaz de subsidiar a tomada de decisões em diversas áreas da assistência à saúde.

O documento básico e essencial à coleta de dados da mortalidade no Brasil são as Declaração de Óbito (DO) emitidas, que após digitadas, processadas, criticadas e consolidadas alimentam o SIM. Em seguida, os dados informados pelos municípios sobre mortalidade no nível local são transferidos à base de dados do nível estadual, que os agrega e os envia ao nível federal. Tais transferências são realizadas via WEB (internet) e ocorrem, simultaneamente, nos três níveis de gestão.

Os dados apresentados no quadro **3.4. Mortalidade por grupos de causas** de 2020 a 2023, quando a pandemia do COVID-19 elevava a letalidade por doenças do aparelho respiratório e doenças infecciosas e parasitárias, um cenário modificado no ano de 2024 e reforça a necessidade de atualização dos dados em questão, para uma avaliação precisa e realista da saúde no município.

A fim de complementar as lacunas do sistema utilizou-se os dados do site de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (<https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>) onde consta o número de óbitos totais em Santarém até o mês de agosto

de 2024, com 1.208 óbitos, dos quais 711 são masculinos e 497 femininos, com faixa etária de óbitos predominante de pessoas com 70 anos ou mais (243 casos por doenças do aparelho circulatório, 197 casos por doenças do aparelho respiratório, 137 casos por doenças do sistema nervoso, 96 casos por causas externas de morbidade e de mortalidade).

Mesmo não se tratando da faixa etária prevalente, a quantidade de óbitos infantis e fetais, deve ser destacada, visto que a maioria das causas podem ser evitadas e reduzidas com a adequada atenção à gestação, parto, feto e recém-nascido pode evitar diversas complicações (sífilis congênita, afecções maternas que afetam o feto ou recém-nascido, crescimento fetal tardio e desnutrição fetal, traumatismos de parto, hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer, aspiração neonatal, transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal, hemorragia neonatal, etc) como observado na tabela a seguir:

Indicador	Infantil (0 a 365 dias)		
	Neonatal (0-27 dias)		Pós-neonatal (28 a 364 dias)
	Neonatal precoce (0-6 dias)	Neonatal tardia (7-27 dias)	
(C00-D48) Neoplasias [tumores]	0	0	1
(I00-I99) Doenças do aparelho circulatório	0	0	1
(J00-J99) Doenças do aparelho respiratório	0	0	7
(P00-P04) Feto e recém-nascido afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto	5	0	0
(P05-P08) Transtornos relacionados com a duração da gestação e com o crescimento fetal	3	0	0
(P21) Asfixia ao nascer	1	0	0
(P22.9) Desconforto respiratório não especificado do recém-nascido	5	1	0
(P24) Síndrome de aspiração neonatal	2	0	0
(P28.8) Outras afecções respiratórias especificadas do recém-nascido	1	0	0
(P36) Septicemia bacteriana do recém-nascido	4	1	0
(P39) Outras infecções específicas do período perinatal	1	0	0
(P75-P78) Transtornos do aparelho digestivo do feto ou do recém-nascido	0	1	0
(P90-P96) Outros transtornos originados no período perinatal	0	1	0
(Q00-Q99) Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	5	4	5
(R99) Outras causas mal definidas e as não especificadas de mortalidade	0	0	2
(W00-X59) Outras causas externas de traumatismos acidentais	1	0	2
(X95) Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada	1	0	0
Óbitos Totais	27	8	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) à abril de 2025

Com o auxílio da tabela anterior é possível perceber a necessidade de implementar ações específicas de prevenção como a busca ativa de gestantes para o pré-natal, realização de testagem e tratamento de doenças congênicas.

Dos óbitos totais, 243 ocorreram por doenças do aparelho circulatório (CID-10: I00-I99), 197 devido a doenças do aparelho respiratório (CID-10: J00-J99), 176 por neoplasias (tumores) (CID-10: C00-D48) e 137 por doenças do sistema nervoso (CID 10: G00-G99).

Quando comparado com os dados de mesmo período do ano de 2023 tem-se o número de óbitos totais de 1.880, onde as principais causas de mortalidade foram as doenças do aparelho circulatório (402), doenças do aparelho respiratório (289), neoplasias (tumores) (282) e causas externas de morbidade e de mortalidade (202).

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023*	2024*
(A00-B99) Algumas doenças infecciosas e parasitárias	73	568	773	269	92	46
(C00-D48) Neoplasias [tumores]	267	256	283	265	281	176
(D50-D89) Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	7	12	12	23	14	4
(E00-E90) Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	99	97	90	97	124	51
(F00-F99) Transtornos mentais e comportamentais	2	7	4	3	8	3
(G00-G99) Doenças do sistema nervoso	34	62	70	65	90	137
(H00-H59) Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
(H60-H95) Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	0	0	0
(I00-I99) Doenças do aparelho circulatório	313	343	402	391	402	243
(J00-J99) Doenças do aparelho respiratório	170	192	184	239	288	197

<i>(K00-K93) Doenças do aparelho digestivo</i>	75	73	90	104	104	79
<i>(L00-L99) Doenças da pele e do tecido subcutâneo</i>	8	3	12	17	16	9
<i>(M00-M99) Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</i>	5	11	6	14	8	4
<i>(N00-N99) Doenças do aparelho geniturinário</i>	51	61	33	28	48	28
<i>(O00-O99) Gravidez, parto e puerpério</i>	12	15	18	7	3	6
<i>(P00-P96) Algumas afecções originadas no período perinatal</i>	92	79	77	59	69	26
<i>(Q00-Q99) Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas</i>	23	15	22	28	30	17
<i>(R00-R99) Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte</i>	261	275	171	106	100	86
<i>(V01-Y98) Causas externas de morbidade e de mortalidade</i>	202	186	170	186	202	96
Óbitos totais	1.695	2.255	2.417	1.901	1.879	1.208

Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - abril de 2025

Anos apresentados com * são preliminares.

Apesar dos dados preliminares, a série histórica demonstra a prevalência das doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e Neoplasias (tumores), como as maiores causas de óbitos no município, refletindo o cenário nacional. Quanto as DCNTs (Doenças Crônicas não Transmissíveis) apresentam uma taxa de 16,80%, referente aos 230 óbitos.

Ressalta-se que os números apresentados até o momento ainda estão sujeitos à atualização devido ao processo de consolidação de dados pelo Sistema de Monitoramento Federal e podem ser alterados posteriormente.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.302.318
Atendimento Individual	415.575
Procedimento	648.185
Atendimento Odontológico	75.829

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	8	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22150	769240,71	-	-
03 Procedimentos clinicos	281637	3051701,86	8490	4551936,19
04 Procedimentos cirurgicos	5151	61899,38	4485	3398054,50
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	711	39723,50	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	38761	2493,90
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	406048	43126,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1074104	8595461,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	1850397	13769086,78	8507	4561026,22
04 Procedimentos cirurgicos	11118	1034399,03	6020	5158328,90
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	3047	1236129,13	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	9439	609907,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9595	9595,00
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	10397	31281,00
Total	19992	40876,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção de serviços do SUS são fundamentais para a gestão e aprimoramento do Sistema de Saúde Pública, pois permitem o monitoramento da demanda, da oferta e da qualidade dos atendimentos em diferentes níveis de atenção. Além disso, tais dados têm um papel fundamental na alocação de recursos financeiros, pois grande parte do financiamento é atrelada ao envio dessas informações por categoria de serviço. O repasse de verbas federal e estadual depende da comprovação dos atendimentos realizados, garantindo que os recursos sejam distribuídos, conforme a demanda e a produção de cada serviço.

Na Atenção Primária em Saúde esses dados ajudam a identificar perfis epidemiológicos da população, permitindo ações preventivas e o planejamento de estratégias de cuidado mais eficazes. O financiamento da APS esteve, até abril de 2024 vinculado ao Previne Brasil, que considerava indicadores de desempenho, captação ponderada e ações estratégicas. Atualmente, a Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O cofinanciamento federal de apoio à manutenção da Atenção Primária à Saúde (APS) será constituído por:

- I - Componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família - eSF e das equipes de Atenção Primária - eAP e recurso de implantação para eSF, eAP, equipes de Saúde Bucal - eSB e equipes Multiprofissionais - eMulti;
 - II - Componente de vínculo e acompanhamento territorial para as eSF e eAP;
 - III - componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;
 - IV - Componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS;
 - V - Componente para Atenção à Saúde Bucal; e
 - VI - Componente per capita de base populacional para ações no âmbito da APS.
- Temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Gestante e Puérpera	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Diabetes	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Pessoa Idosa	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe Multiprofissional

Ações interprofissionais realizadas	Equipe Multiprofissional
Comunicação entre eMulti e outras equipes	Equipe Multiprofissional
Resolutividade do cuidado da eMulti	Equipe Multiprofissional

Fonte: Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024

Quanto as informações apresentadas no quadro **4.1. Produção na Atenção Básica** houveram pequenas divergências entre os valores apresentados no DigiSUS e o do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), conforme apresentado no quadro a seguir:

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.302.456
Atendimento Individual	415.592
Procedimento	648.238
Atendimento Odontológico	75.829

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) 4 abril de 2025

Ressalta-se que essa divergência se dá principalmente pelo período de atualização e consolidação de dados pelo Ministério da Saúde.

Os atendimentos da urgência e emergência possibilitam avaliar a eficiência dos serviços prestados, como tempo de resposta e taxas de ocupação, garantindo que recursos sejam alocados de forma adequada. Nos serviços de urgência e emergência, como UPA e SAMU, os repasses dependem da quantidade de atendimentos realizados e informados nos sistemas oficiais e da estrutura disponível. Importante ressaltar, que o serviço do SAMU no município está sendo custeado 100% por verbas municipais, devido as pendências na adequação da estrutura física, preconizada pelo Ministério da Saúde. Os valores apresentados no **quadro 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos** compreende a quantidade de procedimentos aprovados entre os meses de janeiro a outubro de 2024, consolidados pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares até o presente momento, podendo ser alterado em consultas futuras.

O **quadro 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização** informa a quantidade de atendimentos e/ou acompanhamento multiprofissional realizados para a população tanto na Atenção Primária, através das Equipes Multiprofissionais, quanto na Média e Alta Complexidade, através dos Centros de Atenção Psicossocial sob administração do município. Na Atenção Psicossocial, os registros são essenciais para conhecimento do perfil epidemiológico, acompanhamento do impacto das intervenções realizadas nos serviços existentes, a dinâmica das referências e contra referências e as respostas do tratamento/acompanhamento terapêutico. Esses dados são importantes para o planejamento e execução das ações preventivas em saúde mental e a continuidade do cuidado, especialmente para pessoas em sofrimento psíquico, incluindo as decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O financiamento dos CAPS e outros dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) está ligado à produção informada no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e na Registro das Ações Ambulatoriais da Saúde (RAAS) e no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

Já na atenção especializada e hospitalar, apresentado no quadro **4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**, os dados oportunizam a identificação das causas prevalentes, o redimensionamento das equipes, incluindo as especialidades existentes, a identificação da insuficiência na oferta de serviços e a necessidade de investimentos capazes de atender as necessidades da população, auxiliando, ainda, no controle das demandas reprimidas. Da mesma forma, o financiamento ocorre pelo sistema de informação hospitalar (SIH/SUS) e ambulatorial (SIA/SUS), que contabilizam procedimentos de média e alta complexidade.

Na Vigilância em Saúde, a análise desses dados permite identificar surtos, mapear doenças de notificação compulsória e orientar políticas públicas para promoção da saúde e prevenção de agravos. Dessa forma, o uso adequado dessas informações contribui para o planejamento, readequação das ações prioritárias, de acordo com o cenário apresentado, para intervenções mais eficientes, acessíveis e equitativas. O financiamento está relacionado à notificação de agravos, cobertura vacinal e ações de prevenção, que precisam ser informadas nos sistemas oficiais para garantir a continuidade dos repasses.

Portanto, a correta alimentação dos sistemas de informação não apenas garante a transparência e o planejamento dos serviços, mas também assegura a captação de recursos necessários para a manutenção e ampliação da assistência à população, porém no município de Santarém, como em outros municípios da região, enfrenta dificuldades com informatização e conectividade, acarretando algumas fragilidades no envio correto das produções do SUS, o que impacta diretamente no financiamento e na gestão da saúde pública local.

Para minimizar esses problemas, a gestão está empenhada em investir na modernização dos sistemas de informação, ampliar o acesso à internet nas unidades de saúde, capacitar profissionais e garantir suporte técnico adequado para a inserção, envio correto dos dados, além de contribuir para gerar informações reais sobre o cenário da saúde municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	5	5
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	3	4
POLICLINICA	0	1	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	70	71
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	21	22
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	6	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	2	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	2	9	138	149

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	8	0	8
MUNICIPIO	113	0	0	113
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	0	0	3
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
AUTARQUIA FEDERAL	0	0	1	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	18	0	0	18
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				

FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	138	9	2	149

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede assistencial do Município de Santarém apresenta uma variedade de tipologias de serviços de saúde, que envolvem estabelecimentos de caráter assistencial, de vigilância em saúde, regulação e gestão da saúde.

Por tipo de estabelecimento, apresentada algumas inconsistências quanto ao número de estabelecimentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão - 4 hospitais gerais, 2 centrais de abastecimento municipais, 43 unidades de apoio diagnose e terapia (SADT isolado), sendo 1 tipo dupla e 42 municipais, 128 clínicas/centros de especialidades, sendo 1 estadual e 127 municipais e 3 policlínicas, sendo 1 estadual e 2 municipais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	46	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	69	47	184	525
	Intermediados por outra entidade (08)	85	19	14	51	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	29	0	10	0	0
	Celetistas (0105)	3	0	10	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	39	3	5	0	0
	Celetistas (0105)	0	21	28	113	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	237	332	197	716	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	10	10	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	118	88	17	29
	Celetistas (0105)	51	46	24	37
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	4
	Bolsistas (07)	15	10	12	45
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	937	912	945	927
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	58
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	24	24	18	45
	Celetistas (0105)	75	77	66	193
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	78	75	65	45
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.555	1.712	2.171	2.136
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	10	10	7

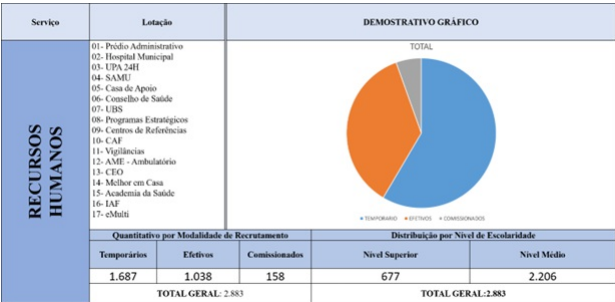
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste item são apresentados o quadro de profissionais de saúde que atuam no município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém possui 2.883 (dois mil oitocentos e oitenta e três) trabalhadores/as, com diferentes tipos de vínculo de trabalho (efetivos, cargos comissionados e contratos temporários).

A imagem a seguir demonstra as diversas lotações em que ocorre a distribuição dos trabalhadores pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o quantitativo de trabalhadores por modalidade de recrutamento e nível de escolaridade.



A Prefeitura Municipal de Santarém, reconhecendo a importância de contar com servidores efetivos para garantir a qualidade e continuidade dos serviços públicos, realizou dois concursos públicos, nos anos de 2023 e 2024.

Em 2023, o Edital 001/2023, ofertou um total de 1456 vagas, sendo 312 vagas destinadas a área da saúde, para os cargos de: Agente de Fiscalização de Vigilância Animal (08 vagas), Técnico de Enfermagem (88 vagas), Técnico de Saúde Bucal (30 vagas), Assistente Social (04 vagas), Biólogo (02 vagas), Educador Físico (08 vagas), Enfermeiro (95 vagas), Farmacêutico (03 vagas), Fonoaudiólogo (02 vagas), Médico (32 vagas), Odontólogo (30 vagas), Psicólogo (03 vagas), Terapeuta Ocupacional (02 vagas), Veterinário (05 vagas).

Em 2024, o Edital 001/2024, ofertou um total de 877 vagas, sendo 246 destas, destinadas à saúde, para os seguintes cargos: Agente de Fiscalização de Vigilância Animal (8 vagas), Técnico de enfermagem (87 vagas), Técnico de Saúde Bucal (30 vagas), Assistente Social (02 vagas), Enfermeiro (59 vagas), Fonoaudiólogo (02 vagas), Médico (20 vagas), Odontólogo (22 vagas), Terapeuta Ocupacional (02 vagas), Veterinário (01 vaga), Farmacêutico (05 vagas), Fisioterapeuta (7 vagas), Educador Físico (01 vaga).

Totalizando assim, a oferta de 558 vagas para novos profissionais da área da saúde, ações essas que reafirmam o compromisso da gestão municipal com a valorização dos trabalhadores e com a melhoria dos serviços prestados a comunidade. Chegando assim, a 99% da meta do Plano Plurianual, que tinha como indicador: recrutamento de 561 profissionais e trabalhadores de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - 1.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% dos serviços do programa Consultório na Rua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto visando a captação de recursos para a reforma da base do programa, respeitando os padrões do Ministério da Saúde:									
Ação Nº 2 - Captação de recursos de investimento em captação/qualificação da equipe									
2. Garantia de 100% das atividades do Programa de Arranjo Produtivo Local (APL) no Município de Santarém.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Construção de 13 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Estabelecimentos de Saúde a serem construídas.	Número	2021	0	13	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Conclusão da Construção da UBS Comunidade São Ciríaco									
Ação Nº 2 - Conclusão da Construção da UBS Comunidade Uruari									
Ação Nº 3 - Conclusão da Construção da UBS Matina									
Ação Nº 4 - Conclusão da Construção da UBS Comunidade Boa Vista do Tapaná									
Ação Nº 5 - Conclusão da Construção do Centro de Saúde da Comunidade Piraquara									
Ação Nº 6 - Conclusão da Construção da UBS Aparecida Caranazal									
4. Reforma de 13 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Estabelecimentos de Saúde a serem reformadas.	Número	2021	0	13	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Conclusão da Reforma da UBS Conquista									
Ação Nº 2 - Conclusão da Reforma da UBS Santarenzinho									
Ação Nº 3 - Conclusão da Reforma da UBS Maracanã									
Ação Nº 4 - Conclusão da Reforma da UBS Corta Corda									
5. Ampliação e Reforma de 7 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Estabelecimentos de Saúde a serem ampliadas e reformadas.	Número	2021	0	7	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Conclusão da Reforma e Ampliação da UBS Amparo									
6. Construção de 01 Unidade de Pronto Atendimento.	Construção de Unidade de Pronto Atendimento- UPA – ZONA OESTE; Viabilizar recursos e construção; Implementar o funcionamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento- UPA ZONA OESTE;									
Ação Nº 2 - Viabilizar recursos e construção; Implementar o funcionamento.									
7. Construir o Prédio da Nefrologia.	Construção do Prédio da Nefrologia de Santarém.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do Prédio da Nefrologia									
8. Reforma da Ala da Emergência do Hospital Municipal de Santarém.	Reforma da Ala de Emergência do Hospital Municipal.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Etapa final da Reforma da Ala da Emergência do Hospital Municipal									
9. Reforma da Ala da Obstetrícia.	Reforma da Ala de Obstetrícia do Hospital Municipal.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Etapa final da Reforma da Ala de Obstetrícia do Hospital Municipal									
10. Reforma de 01 UPA 24 HORAS.	Reforma de UPA.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)									
11. Reforma da Divisão de Vigilância em Saúde.	Reforma da DIVISA.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reforma da DIVISA									
12. Implantação de 10 Farmácias Satélites da Atenção Primária em Saúde.	Assistência Farmacêutica estruturada.	Número	2021	0	10	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação e 05 Farmácias Polos (1 em cada zona) com estruturação adequada e recrutamento de recursos humanos visando melhor controle, armazenamento e dispensação de medicamentos									
13. Elaboração da REMUME.	REMUME implantada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
14. Implantação de 03 Equipes de Atenção Domiciliar.	Equipes Implantadas.	Número	2021	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação de EMAD									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de habilitação de novas equipes seguindo as diretrizes e orientações do MS									
Ação Nº 3 - Viabilizar espaço físico para fixação de base para as equipes;									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e materiais;									
Ação Nº 5 - Contratação e capacitação da equipe multiprofissional;									
15. Disponibilização de 100% de serviço de telemedicina, visando redução de fila de espera para especialidades.	Fila de espera reduzida.	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	2,50	25,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos atendimentos médicos via telemedicina;									
Ação Nº 2 - Articular junto a esfera estadual e os colegiados intergestores o aumento do número de vagas de consultas, bem como a ampliação de especialidades oferecidas;									
Ação Nº 3 - Buscar novas parcerias com as IES e o terceiro setor para a manutenção e ampliação do serviço na APS; Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos, materiais necessários e condições de conectividade a serem utilizados nas atividades									
Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos, materiais necessários e condições de conectividade a serem utilizados nas atividades;									
16. Aumento da cobertura populacional para 40%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	10,00	40,00	10,00	Percentual	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Habilitação de novas ESBs a serem implantadas: Aparecida/Caranazal, Amparo, Jutáó/Urumari, Salvação I e II, Santo André II e Tingüí;									
Ação Nº 2 - Solicitação de recursos de investimento para aquisição de gabinetes odontológicos;									
Ação Nº 3 - Aquisição de 5 consultórios portáteis para atendimento em áreas remotas e de difícil acesso;									
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM;									
17. Aumento para 70% a cobertura de atendimentos.	Número de usuários atendidos ano no serviço CEO.	Percentual	2021	20,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e recursos humanos para oferta dos serviços odontológicos especializados;									
Ação Nº 2 - Garantia da oferta do serviço de acordo com as metas estabelecidas;									
18. Implantação de Atendimento Hospitalar.	Serviço Implantado.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantia de serviço odontológico para atendimento de pacientes que necessitam de sedação em ambiente hospitalar;									
Ação Nº 2 - Implantação de serviço odontológico na UTI;									
19. Aquisição de Gabinete Odontológico Portátil.	Gabinete adquirido	Número	2021	0	2	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Articulação junto ao Ministério da Saúde, governo do estado, parlamentares e outros para indicação de recursos financeiros de investimentos destinados ao fortalecimento da saúdebucal									
Ação Nº 2 - Destinação de equipamentos para a utilização em ações e eventos na área urbana e rural do município e apoio as equipes que ainda não contam com equipes fixas de saúde bucal									
20. Funcionamento de um gabinete odontológico na UPA 24 horas.	Serviço executado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de serviço odontológico na UPA ZONA OESTE, para o ano de 2024									
21. Implantação de 06 Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitação de 1 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha									
22. Habilitação de 01 Unidade da Família Fluvial.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
23. Expansão de 20 ESF's para Zona Urbana e Rural do Município.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	20	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Habilitação de 1 nova ESF em Salvação									
Ação Nº 2 - Habilitação de 1 nova ESF em Jutai									
Ação Nº 3 - Habilitação de 2 novas ESF's em Aparecida									
Ação Nº 4 - Habilitação de 3 novas ESF's em Caranazal									
Ação Nº 5 - Habilitação de 1 nova ESF's em Aeroporto Velho									
Ação Nº 6 - Habilitação de 1 nova ESF em Maicá									
Ação Nº 7 - Habilitação de 1 nova ESF em Vitória Régia									
24. Expansão de 01 Equipe da PNASP.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
25. Expansão de 08 Polos de Academias de Saúde.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	8	8	Não programada	Número		
26. Habilitação de 13 Polos de Academias de Saúde.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	13	Não programada	Número		
27. Ampliação do Programa Saúde na Hora para 04 Unidades de Saúde.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	4	4	Não programada	Número		
28. Implantação de 01 Centro de Práticas Integrativas Complementares - PICS.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequação de espaço físico em academias de saúde para a realização de atividades de práticas físicas e complementares em saúde, através dos profissionais que atuam nas academias de saúde, IAF's e E-multi									
29. Manutenção do Programa Mais Médicos pelo Brasil.	Número de programas e estratégias do Ministério da Saúde aderidos, implantados e expandidos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de Previsão Orçamentária via Tesouro Municipal para repasse mensal e regular da Ajuda Pecuniária a todos os profissionais do Progreama conforme Portaria Ministerial e resoluções estabelecidas do CMSS									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissioanis bolsistas em eventos, avaliações e afins de cunho acadêmico									
Ação Nº 3 - Realizar encontros periódicos para planejamento, avaliação e monitoramento do Programa e fortalecimento no alcance das metas e indicadores do município;									
30. Cadastramento de no mínimo 90% da população residente no Município de Santarém.	Proporção da população inclusa no cadastro individual (CAPTAÇÃO PONDERADA).	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	97,00	107,78

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento regular de avaliação do sistema de informação e inserção de dados;									
Ação Nº 2 - Realizar supervisão contínua para análises dos dados comparando os sistemas de informação, o perfil populacional e registros internos;									
Ação Nº 3 - Garantir cobertura populacional de ACS nas áreas descobertas									
31. Realização de 200 exames por mês de USG Obstetrícia nas gestantes de risco (demanda da Rede Cegonha e grávidas de Alto Risco).	Número de exames realizados.	Número	2021	1.200	9.600	2.400	Número	1,00	0,04
Ação Nº 1 - Realização de 200 Ultrasonografias Obstétricas									
32. Ampliação de exames de colposcopia e biópsia do colo uterino em 5%.	Exames realizados.	Percentual	2021	20,00	5,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de 200 exames/ano de colposcopia para as mulheres com resultados de PCCU alterado									
33. Realização de 200 exames de mamografia ao mês.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Número	2021	8.000	9.600	2.400	Número	1.427,00	59,46
Ação Nº 1 - Ação preventiva periódica do mamógrafo									
Ação Nº 2 - Busca Ativa de mulheres dentro da faixa etária de 50 a 69 anos para a realização do exame									
Ação Nº 3 - Aquisição de mamógrafo									
34. Realização de 30 cirurgias eletivas por mês.	Cirurgias realizadas.	Número	2021	240	1.440	360	Número	632,00	175,56
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias eletivas de Vasectomia, Laqueadura e as Cirurgias Ginecológicas.									
35. Estruturação da Unidade de Referência da Mulher.	Equipamentos adquiridos.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
36. Implementação das atividades de referência para pessoa idosa.	Serviços ofertados.	Número	2021	1	2	Não programada	Número		
37. Realização de exame da triagem neonatal.	Triagem expandida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
38. Adequação estrutural do Centro de Referência da Criança.	Unidade Estruturada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução do projeto de engenharia para reestruturação do CRSC									
39. Oferta de cirurgias de fissuras e labiopalatal	Cirurgias realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender pacientes em reabilitação no serviço de ortodontia									
Ação Nº 2 - Atender a todos os pacientes fissurados sem distinção de idade, de acordo com a resolução 062/2019 do CMS transformando o CRSC em Centro Integrado de Atendimento ao Paciente com Fissura labiopalatina									
40. Estruturação da Unidade de Referência.	Equipamentos adquiridos.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Execução do projeto de engenharia para a reestruturação do Centro de Referência da Saúde da Criança (CRSC)									
41. Alcançar 90% das ações programadas de atenção integral a saúde do trabalhador.	Organizar ações de atenção integral à saúde do trabalhador, compreendendo promoção, vigilância, atenção básica e serviços de média e alta complexidade.	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	35,00	38,89
Ação Nº 1 - Contratação de equipe multiprofissional possibilitando atendimento para trabalhadores com vínculos informais;									
Ação Nº 2 - Elaboração de Boletim Epidemiológico incluindo as doenças ocupacionais;									

Ação Nº 3 - Implantação do Núcleo de Saúde do Trabalhador com estrutura física e corpo técnico;										
Ação Nº 4 - Inclusão da Vigilância em saúde do trabalhador como autoridade sanitária;										
Ação Nº 5 - Palestras, seminários, oficinas, audiências públicas, roda de conversas, cursos, assim como participar de ações interinstitucionais										
Ação Nº 6 - Monitorar o município através do sistema de informação, construir análise crítica do banco de dados do SINANNET e SIM, identificar as fragilidades nos processos de notificação nos 20 municípios de abrangência do CEREST										
Ação Nº 7 - Realizar acolhimentos dos trabalhadores através de demandas espontâneas e/ou encaminhadas										
42. Alcançar 90% das ações programadas de atenção integral a saúde do trabalhador.	Organizar ações de atenção integral à saúde do trabalhador, compreendendo promoção, vigilância, atenção básica e serviços de média e alta complexidade.	Proporção	2021	20,00	90,00	75,00	Percentual	27,00	36,00	
Ação Nº 1 - Palestras, seminários, oficinas, audiências públicas, roda de conversa, cursos, assim como participar de ações interinstitucionais										
Ação Nº 2 - Monitorar o município através do sistema de informação, construir análise crítica do banco de dados do SINANNET e SIM, identificar as fragilidades nos processos de notificação										
Ação Nº 3 - Realizar acolhimentos dos trabalhadores através de demandas espontaneas e/ou encaminhadas										
43. Inserir 100% das ações de apoio a rede de atenção	Inserir ações de atenção integral à saúde do trabalhador nas redes de atenção à saúde locais e regionais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00	
Ação Nº 1 - Promover apoio técnico e logístico em ações alusivas										
44. Participar 100% dos eventos de qualificação.	Qualificar equipe técnica do CEREST e representantes do controle social.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00	
Ação Nº 1 - Participar das qualificações e/ou eventos que fazem interface com saúde do trabalhador, de acordo com a demanda municipal, estadual e federal.										
45. Promover 100% as articulações da saúde do trabalhador.	Promover Saúde do Trabalhador por meio de articulação intra e intersetorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00	
Ação Nº 1 - Matriciamento dos agravos relacionados a Saúde do Trabalhador com base nos sistemas de informação (SIM/SINAM)										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Assistência Social com a Diretriz de Atenção Integral a Saúde de Crianças e Adolescentes economicamente ativos										
46. Alcançar 100% do preenchimento no "Campo Ocupação" nas fichas.	Proporção de preenchimento do "Campo Ocupação" nas fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com enfoque na obrigatoriedade do preenchimento do "Campo Ocupação", ressaltando a relevância deste item, quanto a identificação do perfil epidemiológico por categoria de trabalho.										
47. Manter 90% da manutenção e do funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	Garantir a funcionalidade da unidade especializada no atendimento à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	90,00	90,00	Não programada	Percentual			
48. Manutenção de 100% das atividades do HMS.	Atividades executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantia de espaços físicos para complementação de todos os serviços hospitalares realocados momentaneamente no PSM em decorrência do sinistro ocorrido;										
Ação Nº 2 - Garantia de materiais, insumos e recursos humanos suficientes para a continuidade dos serviços;										
Ação Nº 3 - Execução do plano de contingências para cumprimento de metas estabelecidas em conjunto com os órgãos de fiscalização e controle;										
Ação Nº 4 - Aplicação de recursos financeiros de custeio e investimento destinados a execução do plano de contingência de acordo com os repasses dos entes federados;										
Ação Nº 5 - Realização de 100% das cirurgias eletivas, visando a redução da fila de espera, conforme resoluções CIB e Portarias do MS específicas para este fim, para o município de Santarém e municípios pactuados										
Ação Nº 6 - Garantia da oferta de exames de imagem, apoio e diagnóstico para os pacientes em regime de internação ou observação;										
Ação Nº 7 - Garantia de recrutamento de recursos humanos, aquisição de materiais, insumos, equipamentos e estruturas adequadas, manutenção preventiva e corretiva para execução das atividades propostas;										
Ação Nº 8 - Contratação de empresas/serviços para complementação das atividades de saúde (apoio diagnóstico, procedimentos e internações);										

49. Manutenção de 100% das atividades da UPA 24h.	Atividades executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de transporte automotor para pacientes com solicitação de transferência ou indicação de exames fora da unidade;									
Ação Nº 2 - Oferta de exames de imagem, apoio diagnóstico de acordo com solicitação médica a serem realizados dentro ou fora do serviço;									
Ação Nº 3 - Otimização de espaços e serviços visando qualificar os atendimentos e manter a oferta ds serviços para o alcande de metas e qualificação da unidade;									
Ação Nº 4 - Realização de manutenção predial. de equipamentos e mobília e reforma do espaço físico para melhor atender a demanda									
Ação Nº 5 - Atendimento ao usuário de acordo com os protocolos e fluxos estabelecidos, visando a efetivação da classificação de risco;									
Ação Nº 6 - Efetivo e constante monitoramento de atendimentos e metas a fim de acompanhar toda a produção executada;									
Ação Nº 7 - Submissão de projeto para o processo de habilitação do SAMU no município com regularização de todas as pendências contidas nos relatórios de vistoria/supervisão do MS eSESPA;									
Ação Nº 8 - Garantia de transporte terrestre e fluvial para locomoção de pacientes em situação de urgência e emergência;									
Ação Nº 9 - Garantia do recrutamento de recursos humanos, aquisição de materiais, insumos, equipamentos e estruturas adequadas, manutenção preventiva e corretiva para execução dasatividades propostas;									
Ação Nº 10 - Contratação de empresas/serviços para a complementação das atividades de saúde (apoio diagnóstico, procedimento e internações);									
Ação Nº 11 - Garantia de profissionais de acordo com as Portarias estabelecidas pelo MS									
50. Manutenção de 100% das atividades do PSM.	Atividades executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da oferta de exames de imagem, apoio e diagnóstico para os pacientes do serviço									
Ação Nº 2 - Realização de manutenção preventiva e corretiva periódica em todos os equipamentos hospitalares									
Ação Nº 3 - Ampliação da capacidade instalada do PSM									
Ação Nº 4 - Garantia de atendimento aos usuários de acordo com a classificação de risco									
Ação Nº 5 - Manutenção do número de atendimentos que garantam o recebimento de recursos financeiros preconizados pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 6 - Adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos e mobília, visando a implantação do serviço de acordo com as normativas do Ministério da Saúde, para recebimento derecursos de custeio									
Ação Nº 7 - Garantia de transportes de pacientes com solicitação de transferência									
51. Garantia de acesso de 100% do público alvo as atividades para pessoas com deficiência.	Pessoas com deficiências assistidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso a rede de serviço									
Ação Nº 2 - Estabelecimento de fluxograma da rede de atenção a pessoa com deficiência									
Ação Nº 3 - Garantia de fornecimento de orteses e próteses através da oficina ortopédica									
Ação Nº 4 - Garantia da oferta de serviços multiprofissional para pessoas com deficiência para acesso ao serviço do CER II									
Ação Nº 5 - Garantia da oferta de serviços e equipamentos destinados a assistencia das pessoas com deficiência auditiva por meio do Programa Viver Sem Limites - Centro Auditivo Tapajóes									
Ação Nº 6 - Garantia de atendimeto em reabilitação através dos serviços implantados na APS e pelos Prestadores de Serviço do SUS									
Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação do uso dos recursos financeiros para a produção dos serviços e oferta de órteses e próteses pelo SUS e para o pleno funcionamento da oficinaortopedica, CERII e Centro Auditivo									
52. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Ambulâncias adquiridas. Implantação do serviço de remoção em bases/comunidades estratégicas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de de remoção em bases/comunidades estratégicas									
53. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Ambulâncias adquiridas- tipo A.	Número	2021	0	12	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva e corretivas periódica em todos os meios de transporte e unidades fluviais da municipalidade/SEMSA									
54. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Ambulâncias adquiridas- SAMU.	Número	2021	0	3	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Garantia de abastecimento e funcionamento dos meios de transporte e unidades fluviais									
55. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Ambulanchas adquiridas.	Número	2021	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Continuidade do serviço de apoio logístico nos serviços e ações									
56. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Veículos automotores adquiridos- veículo passeio.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
57. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Veículos automotores adquiridos- tipo camionete.	Número	2021	0	9	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo									
58. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Veículos automotores adquiridos- 7 lugares.	Número	2021	0	4	Não programada	Número		
59. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Veículos automotores adquiridos- tipo Pickup	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
60. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Veículos automotores adquiridos- Van com 15 lugares	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
61. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Unidades Móveis adquiridas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
62. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Unidades Móveis adquiridas- carrocinha.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
63. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Unidades Móveis adquiridas- caminhão boiadeiro ¾.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de caminhão									
64. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Unidades Móveis adquiridas- Unidade Odontológica Móvel.	Número		0	1	Não programada	Número		
65. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Embarcações e Equipamentos adquiridos- Pequeno porte, tipo lancha, motor de popa, etc.	Número	2021	0	12	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulancha para serviço de remoção de pacientes na região ribeirinha									
66. Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	Atividades executadas- manutenção, abastecimento, projeto e captação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva e corretiva periódica em todos os meios de transporte e unidades fluviais da municipalidade/SEMSA									
Ação Nº 2 - Garantia de abastecimento dos meios de transportes e unidades fluviais									
67. Garantia de 100% das atividades do SAMU.	Atividades realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promoção e manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e ambulanchas									
Ação Nº 2 - Ampliação do sistema de telefonia e internet em toda a base do SAMU, assegurando o funcionamento do sistema de informação em saúde para a gestão do SUS na sua integralidade com reimplantação do sistema eletrônico									
Ação Nº 3 - Garantia de logística, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento do SAMU									
Ação Nº 4 - Elaboração de projeto para processo de habilitação do serviço no Município									
Ação Nº 5 - Garantir a aquisição de fardamento									
Ação Nº 6 - Implantação de uma central regional de regulação do SAMU									
68. Implantação do Programa SUS Digital	Estruturação dos Pontos de Telessaúde	Número	2021	0	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Programa SUS Digital									

OBJETIVO Nº 1 .2 - I.2: Promoção, prevenção e estruturação para o enfrentamento do combate a COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de Espaço Físico para a gestão de Combate à COVID 19.	Espaço Implantado.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Atualização periódica do Plano de Contingência Municipal para COVID 19.	Plano Atualizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Oferta de serviços para atendimento de pessoas com síndrome gripal.	Serviços Ofertados.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantia de Imunização para 100% da população vacinável.	População imunizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Disponibilização de transporte para remoção de pacientes.	Remoções garantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Garantia de acesso de 100% das pessoas com necessidade de atendimento hospitalar.	Serviço disponibilizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Garantia de atividades e serviços para atendimento das pessoas com síndromes pós COVID 19.	Serviços Implantados.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2 .1 - II.1: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar 80% consultas de Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de Pré-Natal realizada sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL).	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por meio de visitas domiciliares regulares para as gestantes da área de abrangência da equipe para início do pré-natal nas primeiras semanas da gravidez									
Ação Nº 2 - Garantia de teste rápido de gravidez em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Realização do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde por livre demanda e em todos os dias de funcionamento da unidade									
2. Exames em 90% de gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV (PREVINE BRASIL).	Proporção	2021	80,00	90,00	90,00	Proporção	84,00	93,33
Ação Nº 1 - Garantia de disponibilidade suficiente de insumos, testes, exames e medicamentos necessários ao atendimento preconizado pelo MS									
3. Atendimento odontológico em 70% das gestantes.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (PREVINE BRASIL).	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	52,00	74,29
Ação Nº 1 - Implantação de rotina e protocolos de atendimento para as gestantes									
Ação Nº 2 - Atendimento odontológico via consultório portátil em ações priorizando todas as grávidas da zona rural									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes por meio dos ACSs e equipes de saúde bucal, para início do pré-natal e acompanhamento odontológico									
4. Alcançar 95% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança do Município.	Cobertura vacinal de Poliomielite e de Pentavalente (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	90,00	95,00	95,00	Percentual	62,00	65,26
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças menores de um ano na área de abrangência da equipe com pendências na situação vacinal									
Ação Nº 2 - Verificação da situação vacinal na caderneta de saúde da criança em todos os atendimentos									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas, ações educativas, flexibilização de horários de atendimento na zona rural e em áreas remotas									
Ação Nº 4 - Garantia de oferta de imunizante em todas as unidades de saúde do SUS									
Ação Nº 5 - Garantia e logística para imunização da zona rural e áreas remotas do município									
Ação Nº 6 - Realização de parcerias intersetoriais que garantam o monitoramento e mobilização das crianças em situação de vacinação atrasada									
5. Atendimento de 100% do público alvo.	Ações do cuidado puerperal (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Atendimento de 100% das crianças menores de 01 ano.	Ações de puericultura, crianças até 12 meses (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Mobilização, prevenção e promoção da saúde de 100% da população.	Ações relacionadas as hepatites (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Atendimento de 100% do público alvo.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Redução para 18,75% gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	18,75	18,75	18,75	Percentual	14,65	78,13
Ação Nº 1 - Intensificação das ações e atividades do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Campanhas de informações nas escolas e universidades públicas									
Ação Nº 3 - Estabelecimento de parcerias com o segundo e terceiro setor									
10. Ações intersetoriais do programa Estratégico de Saúde do adolescente e jovem em 100% das UBSs.	Programa Implementado.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Garantia de 100% das atividades do CAPS ad.	Atividades executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer pactuação regional para recebimento de custeio dos procedimentos executados no CAPS ad									
Ação Nº 2 - Implantação de prontuário eletrônico e aquisição de equipamentos (computadores, software, impressora e móveis)									

Ação Nº 3 - Manter a articulação e parceria com instituições do primeiro, segundo e terceiro setor e parceiros locais									
Ação Nº 4 - Garantia de segurança nas delimitações do CAPS ad									
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos e ações de matriciamento para as equipes de atenção primária									
Ação Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica de acordo com as necessidades da clientela									
Ação Nº 7 - Implantação e implementação de telefonia e internet para o serviço CAPS ad. assegurando o funcionamento do sistema de informação em saúde para a gestão do SUS									
Ação Nº 8 - Educação permanente									
12. Implantação do CAPS Infantil.	Serviço implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
13. Aumento para 80%.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	70,00	80,00	70,00	Percentual	23,00	32,86
Ação Nº 1 - Promoção e efetivação do cadastro no programa hiperdia de todos os pacientes hipertensos da área de abrangência das UBSs									
Ação Nº 2 - Garantia de materiais e insumos que atendam as atividades a serem realizadas									
Ação Nº 3 - Busca ativa de visitas domiciliares regulares e acolhimento nas UBSs de todos os pacientes hipertensos, cadastrados para aferição da Pressão Arterial com registro no e-SUS									
14. Aumento para 80%.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada anualmente.	Percentual	2021	70,00	80,00	70,00	Percentual	8,00	11,43
Ação Nº 1 - Promoção e efetivação do cadastro no programa hiperdia de todos os pacientes diabéticos da área de abrangência das UBSs									
Ação Nº 2 - Manutenção de contratos laboratoriais com aumento de cota para exames de hemoglobina glicada									
Ação Nº 3 - Busca ativa através de visitas domiciliares regulares e acolhimento nas UBSs de todos os pacientes diabéticos cadastrados para a realização do exame com registro no e-SUS									
Ação Nº 4 - Garantir atendimento adequado com materiais e insumos necessários									
Ação Nº 5 - Oferta de insulinas, glicosímetros, fitas testes e lancetad para todos os pacientes insulínodpendentes cadastrados no Programa									
15. Estruturação de 13 Academias de Saúde.	Ações multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (PREVINE BRASIL)	Número	2021	5	13	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Padronização de Plano de Execução para os 13 Polos com definição de horários, público e atividades a serem ofertadas									
16. Atuação de 01 Equipe de NASF mantida pela Gestão Municipal.	Ações multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (PREVINE BRASIL)	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
17. Inserção de Gerentes de Unidades para os 28 Estabelecimentos de Saúde da Atenção Primária.	Ações multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (PREVINE BRASIL)	Número	2022	0	28	Não programada	Número		
18. Inclusão de profissionais especialistas ou com experiências psicossociais para formação de 02 equipes para os casos característicos da Atenção Primária.	Ações multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (PREVINE BRASIL)	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2 .2 - II.2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil de 13,27 por 1000 habitantes.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	16,47	13,27	13,27	Percentual	13,66	102,94
Ação Nº 1 - Implantação do protocolo de normatização e diapiensação de fórmulas especiais as crianças portadoras de alergia alimentar e proteína do leite de vaca obedecendo as diretrizes doMinistério da Saúde									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais da rede básica de saúde do município para melhor atendimento das crianças e adolescentes									

Ação Nº 3 - Implementação em 100% das UBSs o PROAME e o Progama de Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento da Criança									
Ação Nº 4 - Implantação e pleno funcionamento da UTI neonatal do Hospital Materno Infantil (HMI)									
Ação Nº 5 - Realização de oficinas da Estratégia Alimenta Amamenta									
Ação Nº 6 - Garantia da disponibilidade suficiente de insumos, testes, exames e medicamentos necessários ao atendimento preconizado pelo Programa Estratégico Atenção à Saúde da Criança									
Ação Nº 7 - Garantia da realização das primeiras vacinas no local de nascimento a todos os recém-nascidos									
Ação Nº 8 - Oferta de exames, diagnósticos de triagem neonatal e acompanhamento/tratamento adequado para 60% dos recém-nascidos									
Ação Nº 9 - Garantia dos testes: do olhinho, coraçõzinho e orelhinha nas maternidades									
Ação Nº 10 - Garantia do fornecimento de caderneta da criança nas maternidades/hospitais para 100% dos recém-nascidos no município, de acordo com o envio do Ministério da Saúde									
2. Redução gradativa para 1.	Óbitos maternos reduzidos.	Número	2021	4	1	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Garantia da inserção das mulheres nos grupos de planejamento familiar, pré-natal, consulta pós-parto, pós-aborto, cuidados do bebê e vacinação									
Ação Nº 2 - Garantia de logística das atividades regulares do comitê de prevenção a mortalidade materna, infantil e fetal									
Ação Nº 3 - Garantia da investigação de 100% dos óbitos maternos									
Ação Nº 4 - Garantia do atendimento de qualidade do pré-natal, assistência ao parto e puerpério									
Ação Nº 5 - Garantia de leitos e atendimentos prioritário para as grávidas nas maternidades do SUS e convênios									
Ação Nº 6 - Conclusão e funcionamento do Hospital Materno Infantil									
Ação Nº 7 - Garantia de parto cesário para gestante de alto risco com leitos de UTI									
Ação Nº 8 - Garantia de tratamento fora do domicílio para grávidas de alto risco de acordo com indicação médica									
3. Garantia de 100% da investigação de óbitos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de logística e suporte para as investigações de óbitos									
Ação Nº 2 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada									

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 3 .1 - III.1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 90%	Número de pessoas em situação de rua/ano de	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do trabalho com outros setores da rede, na modalidade intersetorial									
Ação Nº 2 - Manutenção de ações em saúde voltada a população atendida, masculino e feminino (ação de redução de danos, acompanhamento psicológico, agendamento de consulta, tratamento odontológico, entre outras)									
Ação Nº 3 - Manutenção da emissão de documentos pessoais									
Ação Nº 4 - Inclusão de Cadastro Único									
Ação Nº 5 - Encaminhamento para BPC									
2. Garantia de 80% de exames.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	82,00	102,50
Ação Nº 1 - Garantia de resultados de exames em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos para a realização do exame citopatológico e auto cuidado									
Ação Nº 3 - Contratação de laboratórios privados para análises de lâminas									
Ação Nº 4 - Garantia de atendimento médico e de enfermagem, medicamentos e insumos que atendam as demandas de cada UBS									
3. Redução para 10.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	26	10	16	Número	68,00	425,00

Ação Nº 1 - Qualificação da assistência ao Pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantia de teste rápido de sífilis e exames de VDRL no pré-natal, bem como tratamento da grávida com diagnóstico de sífilis e seu parceiro na UBS									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa de gestantes, por meio dos ACS, a partir do início do pré-natal									
Ação Nº 4 - Ampliação e intensificação de ações do Planejamento familiar e consultas compartilhadas									
Ação Nº 5 - Efetivação do pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de Saúde									
4. Redução da taxa para 239,80.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	254,80	239,80	239,80	Taxa	74,34	31,00
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de programação da saúde e prevenção aos fatores de risco para DCNT (tabagismo, obesidade, inatividade física, alcoolismo e má alimentação)									
Ação Nº 2 - Incentivo pelas equipes da Atenção Primária aos usuários do SUS para acesso a medicamentos do Programa Farmácia Popular									
Ação Nº 3 - Padronização do funcionamento do Programa Hiperdia nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 4 - Garantia de medicamentos, insumos e exames para pacientes cadastrados e acompanhados pelas equipes de atenção primária									
Ação Nº 5 - Garantia de atendimento especializado nos estabelecimentos de saúde de apoio à atenção primária									
Ação Nº 6 - Busca ativa por meio de visitas domiciliares regulares para o público-alvo da área de abrangência da equipe									
Ação Nº 7 - Ampliação das campanhas de vacinação contra doenças respiratórias (influenza e pneumonia) para as pessoas com doenças crônicas									
5. Aumento para 90%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	86,04	90,00	88,66	Percentual	66,83	75,38
Ação Nº 1 - Promoção de atuação intersetorial									
Ação Nº 2 - Garantia de logística e suporte para os registros de óbitos									
Ação Nº 3 - Manter equipe de registros da epidemiologia atualizada									
6. Manutenção em 0.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação de campanhas educativas de combate aos transmissores da doença									
Ação Nº 2 - Ações integradas com a população									
7. Aumento para 100%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	99,64	100,00	99,86	Percentual	100,00	100,14
Ação Nº 1 - Pactuação entre o município e o laboratório central- LACEN para disponibilização de resultados de exames em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Notificação de todos os casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames para encerramento de casos									
Ação Nº 4 - Acompanhamento de evolução dos casos com inserção e encerramento de dados SINAN									
8. Redução em 30% dos casos de Dengue.	Casos de dengue notificados.	Percentual	2021	15,00	30,00	25,00	Percentual	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em bairros e pontos estratégicos (borracharias, sítios, oficinas e cemitérios) quinzenalmente									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice rápido por amostragem: 06 ciclos de 2 em 2 meses.									
9. Alcance de 95% de cobertura das vacinas adequadas ao calendário básico de vacinação da criança do Município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	76,25	80,26
Ação Nº 1 - Realização de campanhas de multivacinação conforme calendário nacional e a necessidade do município									
Ação Nº 2 - Disponibilização de imunizantes com garantia de logística para a reutilização de campanhas na zona rural e áreas remotas do município									
Ação Nº 3 - Garantia da inserção qualificada dos registros de vacinação no sistema de informação do M.S.;									

Ação Nº 4 - Busca ativa e mobilização da população alvo para adesão as campanhas realizadas									
10. Encerramento de 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN -Sistema de Informações sobre agravos de Notificação, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	50,00	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Notificação de todos os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Disponibilização de exames para encerramento do caso									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de evolução dos casos com inserção e encerramento de dados no SINAN									
11. Redução para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos.	Número	2021	3		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificação das campanhas de combate ao vetor causado pela doença									
Ação Nº 2 - Recolhimento de cães de rua sintomáticos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Intensificação dos inquéritos caninos nos bairros e comunidades									
Ação Nº 4 - Intensificação dos inquéritos entomológicos									
12. Vacinação antirrábica de 90% dos cães e gatos.	% de cães e gatos vacinados.	Percentual	2021	60,00	90,00	80,00	Percentual	52,00	65,00
Ação Nº 1 - Intensificação de campanhas em todo o município									
Ação Nº 2 - Disponibilização de exames para análise, a partir do encéfalo de animais suspeitos de raiva									
Ação Nº 3 - Intensificação das ações de captura de morcegos hematófagos para análise									
13. Captura de animais de grande e pequeno porte errantes.	Animais Capturados.	Percentual	2021	80,00	95,00	80,00	Percentual	80,09	100,11
Ação Nº 1 - Captação de recursos de investimentos via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação dos serviços de capturas de animais									
Ação Nº 2 - Elaboração e ação do plano de ação									
14. Realização de visitas domiciliares com 80% de imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	45,19	56,49
Ação Nº 1 - Garantia da efetiva atuação dos agentes de combate a endemias, em todas as atividades preconizadas pelo MS									
Ação Nº 2 - Aprimoramento dos registros das visitas para controle vetorial da dengue									
Ação Nº 3 - Captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação logística das atividades de campo									
15. Número zero de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de novos casos									
Ação Nº 2 - Manutenção de atividades para o controle da malária no município									
16. Aumento para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	83,00	85,00	84,00	Percentual	87,00	103,57
Ação Nº 1 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios									
Ação Nº 2 - Garantia de exames clínicos de SR e comunicantes									
Ação Nº 3 - Garantia de exames de baciloscopia									
Ação Nº 4 - Garantia de resultados de exames em tempo hábil									
Ação Nº 5 - Agilidade no exame radiológico aos SR com Baciloscopias negativas									
Ação Nº 6 - Alimentação e análise do sistema de informação de agravos - SINAN									
Ação Nº 7 - Implementação do Tratamento Diretamente Observado (TDO), nos casos "BK+" e o outro administrado nos casos "BK-"									
Ação Nº 8 - Garantia do fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento									

Ação Nº 9 - Garantia de atendimentos de intercorrências									
Ação Nº 10 - Intensificação e busca ativa de prováveis faltosos em tempo hábil									
Ação Nº 11 - Alcance de metas da cobertura de vacina BCG preconizadas pelo MS									
Ação Nº 12 - Busca ativa de comunicantes									
Ação Nº 13 - Implementação da Quimioprofilaxia									
Ação Nº 14 - Realização de campanhas municipais com visitas domiciliares para a detecção de casos									
17. Aumento para 94%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	91,00	94,00	93,00	Percentual	87,00	93,55
Ação Nº 1 - Intensificação de testagem rápida para a população nas UBS's									
Ação Nº 2 - Garantia de insumos e testes em todas as unidades de saúde									
18. Aumento para 90%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	86,04	90,00	88,66	Percentual	66,83	75,38
Ação Nº 1 - Promoção de atuação intersectorial									
Ação Nº 2 - Garantia de logística e suporte para os registros de óbitos									
Ação Nº 3 - Manter equipe de registros da epidemiologia atualizada									
19. Aumento para 96%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	93,00	96,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Identificação dos sintomáticos dermatológicos entre os usuários do SUS									
Ação Nº 2 - Garantia de exames de sintomáticos dermatológicos e comunicantes em casos de índice									
Ação Nº 3 - Classificação clínica dos casos Multibacilar e Paucibacilar									
Ação Nº 4 - Alimentação e análise do sistema de informação de agravos - SINAN									
Ação Nº 5 - Garantia do acompanhamento ambulatorial e domiciliar dos casos em tratamento									
Ação Nº 6 - Garantia do fornecimento de insumos e medicamentos necessários ao tratamento									
Ação Nº 7 - Garantia de atendimento de intercorrências									
Ação Nº 8 - Intensificação da busca ativa de prováveis faltosos em tempo hábil									
Ação Nº 9 - Garantia da avaliação e classificação das incapacidades físicas em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 10 - Implementação e incentivo a aplicação de técnicas simples de prevenção e tratamento de incapacidades									
Ação Nº 11 - Busca ativa de comunicantes									
Ação Nº 12 - Realização de campanhas municipais e visitas domiciliares periódicas para detecção de casos									
20. Aumento para 100%	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de comunicantes									
Ação Nº 2 - Garantia de fornecimento de material necessário para exame de incapacidades físicas e exame dermatoneurológico									
21. Cadastramento de 7680 animais ao ano.	Número de animais castrados.	Número	2021	7.000	7.680	1.920	Número	641,00	33,39
Ação Nº 1 - Castração de 1.920 animais ao ano									
Ação Nº 2 - Construção de um centro cirúrgico fixo no Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS									
Ação Nº 3 - Ampliação de quantidade de animais castrados por meio do Castramóvel									
Ação Nº 4 - Contratação de serviços laboratoriais para realização de exames em animais indicados a processo cirúrgico									
22. Reestruturação de 01 laboratório regional de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e leptospirose.	Qualificação do serviço.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de Captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação e logística das atividades laboratoriais para Santarém e municípios pactuados									
23. Reestruturação de 01 laboratório regional para Leishmaniose Canina e Humana.	Qualificação do serviço.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de Captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação e logística das atividades laboratoriais paraSantarém e municípios pactuados									
24. Reestruturação de 01 Laboratório de Leishmaniose Tegumentar, Malária e Chagas	Qualificação do serviço.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de Captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação e logística das atividades laboratoriais paraSantarém e municípios pactuados									
25. Reestruturação de 01 Laboratório de Entomologia.	Qualificação do serviço.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de Captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do MS, para estruturação e logística das atividades laboratoriais paraSantarém e municípios pactuados									
26. Aumento de 10% ao ano no número de testes de HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C no CTA e UBS.	% de testes realizados.	Proporção	2021	10,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e logística para realização dos testes IST/HIV/AIDS/SÍFILIS/HV no CTA e nas Ações Extra Muro									
Ação Nº 2 - Manutenção da oferta de coleta de PCR, para HBV, HCV, CD4, C.V.									
27. Manutenção de 100% das atividades do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas- SPE e programa Saúde na Escola- PSE.	Atividades realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	38,00	38,00
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e logística para realização das atividades do PSE e SPE									
Ação Nº 2 - Articulação intersectorial visando a efetivação das atividades									
Ação Nº 3 - Realização das ações de intensificação de prevenção de IST/HIV/AIDS e HV nas escolas, comunidades, SIPAT, universidades, profissionais de salão de beleza, usuários de drogas,população confinada e Pastoral da AIDS									
28. Garantia de manutenção de atividades sociais.	Pacientes beneficiados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e logística para realização das atividades sociais do grupo de apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS e epatites Virais na desistigmatização da infecção "A FAVOR DA VIDA";									
Ação Nº 2 - Realização de ações de Intensificações de enfrentamento a população com comportamento de risco;									
Ação Nº 3 - Mobilização e articulação para a garantia de direitos sociais às pessoas vivendo com HIV e AIDS;									
29. Garantia de participação de profissionais em eventos.	Município representado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Participação em cursos de atualização e eventos a nível central, estadual e nacional, para técnicos do CTA/SAE em IST/HIV/AIDS e hepatites virais, de acordo com a programação do Ministério da Saúde e coordenação estadual									
30. Aumentar a realização de exames de TRA, HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C, alcançando o número de 50.343.	Número de exames realizados.	Número	2021	23.430	50.343	43.614	Número	51.916,00	119,04
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e logística para realização dos testes IST/HIV/AIDS/SÍFILIS/HV no CTA e nas Ações Extra Muro									
Ação Nº 2 - Manutenção da oferta de coleta de PCR, para HBV, HCV, CD4, C.V.									
31. Estruturação do serviço.	Equipamentos adquiridos e implantados.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
32. Realização de 10 campanhas Pontuais (anual).	Campanhas realizadas.	Número	2021	10	40	10	Número	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos para captação e destinação de recursos financeiros para realização de campanhas municipal e nacional (carnaval, dia internacional da mulher, dia mundial da saúde, Borari, dia dos namorados, dia mundial de combate as hepatites virais, verão nas praias, dia do orgulho gay, Çairé, dia mundial de luta contra AIDS)									
33. Manutenção e expansão das Ações de DST/HIV/AIDS/HV	Atividades realizadas.	Número	2021	4	16	4	Número	56,00	1.400,00
Ação Nº 1 - Garantia de materiais, insumos e logística para tratamento de lipodistrofia									
Ação Nº 2 - Garantia de materiais, insumos e logística para a realização de campanhas educativas, pontuais e ações extra muro									

Ação Nº 3 - Pactuação entre o município e o laboratório central- LACEN para realização de exames PCR, HCV e GENOTIPAGEM dos PVHIV e PVHV e disponibilização dos resultados de exames em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Garantia da disponibilização de 100% de vacinas especiais aos PVHIV e HV									
Ação Nº 5 - Garantia da aquisição de 50.000 preservativos para a prevenção das ISTs/HIV/AIDS/ hepatites virais									
34. Manutenção e expansão das Ações de DST/HIV/AIDS/HV	Manutenção e Expansão realizadas.	Número	2021	4	16	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3 .2 - III.2: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção em 100%.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do Ministério da Saúde, para estruturação e logística da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar ações para análises de água nas instituições públicas e privadas e em residências									
2. Aumento para 100%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	55,00	100,00	85,00	Percentual	23,00	27,06
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do Ministério da Saúde, para estruturação e logística do laboratório de água para se avaliar amostras bacteriológicas, físico químico, quantificar metais pesados									
Ação Nº 2 - Redimensionamento dos recursos de Taxas de Vigilância Sanitária para serem utilizados no NTVS									
Ação Nº 3 - Garantir fardamento e identificação visual para equipe de fiscalização da vigilância sanitária									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4 .1 - IV.1: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia do matriciamento da rede em relação ao serviço do programa Consultório na rua.	Número de matriciamento/ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas para a população atendida e os profissionais da atenção primária									
2. Mecanismos de participação social desenvolvidos para 100% da população.	Indicadores globais de avaliação da qualidade assistencial e experiência do paciente com reconhecimento internacional e nacional (PREVINE BRASIL).	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Realização de 100% de treinamentos e capacitações em todos os níveis de atenção à saúde, gestão e controle social.	1-Número de ações de educação permanente realizadas para trabalhadores e profissionais de saúde que atendem no SUS na esfera pública; 2-Número de conselheiros capacitados.	Percentual	2021	100,00	10.000	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução de calendário de educação permanente planejados por todos os níveis de atenção, seguindo a Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantia de transferências de recursos dos entes federativos que subsidiem as ações através do cumprimento das metas da Política Nacional da Educação Permanente em Saúde									
Ação Nº 3 - Estabelecimento de parcerias e convênios com o segundo e terceiro setor para a realização das atividades programadas									
Ação Nº 4 - Realização de convênios, parcerias e afins, junto as instituições de ensino superior, escolas técnicas, institutos, etc, com formação de RH para a saúde, garantindo a disponibilização dos estabelecimentos públicos de saúde para fins das atividades de estágio, pesquisa, extensão e etc									

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL, COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E APOIANDO E GARANTINDO ESTRUTURA SUFICIENTE AOS CO-GESTORES, CONSIDERANDO AINDA AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCENTRAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL E GARANTIAS DE DIREITOS NO ÂMBITO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% de instrumentos de gestão aprovados pelo CMSS e enviados ao Ministério da Saúde.	Percentual de instrumento de gestão em dia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Formação de equipes multidisciplinares para a avaliação das metas mensais									
Ação Nº 2 - Encontros periódicos com os coordenadores para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão									
Ação Nº 3 - Disponibilização dos instrumentos de gestão ao pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém para apreciação, discussão e aprovação com a participação de todos os coordenadores									
2. 100% de funcionamento das atividades de rotina da SEMSA.	Número de unidade administrativa mantida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de recursos de investimento via emenda parlamentar e/ou programas do Ministério da Saúde para manutenção e logística das atividades da SEMSA									
Ação Nº 2 - Estabelecimento de parcerias e convênios com o segundo e terceiro setor para aquisição de materiais e equipamentos									
Ação Nº 3 - Realização de atividades licitatórias (modalidade: pregão eletrônico, chamamento público, tomada de preços, concorrência pública, etc), visando garantir a contratação de empresas para fornecimento dos mais diversos tipos de serviços conforme solicitação das coordenações e necessidades da gestão									
3. 100% de funcionamento das atividades dos estabelecimentos públicos de saúde.	Número de Unidades de Saúde mantidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de transferências de recursos dos entes federativos que subsidiem as ações através do cumprimento de metas estabelecidas									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva e corretiva dos estabelecimentos de saúde, equipamentos e materiais permanentes									
4. 100% de funcionamento das atividades do CMSS.	Número de Conselheiros Municipais de Saúde mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de participação dos conselheiros de saúde em todos os eventos (regional, estadual e nacional)									
Ação Nº 2 - Manutenção de previsão orçamentária para as atividades do conselho									
Ação Nº 3 - Garantia de toda a logística necessária para as pré-conferências e conferências municipais de saúde									
Ação Nº 4 - Manutenção do prédio administrativo do CMSS									
5. Recrutamento de 561 profissionais e trabalhadores de saúde.	Recursos humanos recrutados.	Número	2021	300	561	150	Número	2,00	1,33
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as demandas e necessidades planejadas por todos os níveis de atenção seguindo a Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para a realização de certame									
Ação Nº 3 - Atualização cadastral periódica dos servidores									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Redução da mortalidade infantil de 13,27 por 1000 habitantes.	13,27	13,66
	100% de instrumentos de gestão aprovados pelo CMSS e enviados ao Ministério da Saúde.	100,00	95,00
	Garantia do matriciamento da rede em relação ao serviço do programa Consultório na rua.	1	1
	Reduzir para 90%	90,00	90,00
	Redução gradativa para 1.	2	6
	100% de funcionamento das atividades de rotina da SEMSA.	100,00	100,00
	Garantia de 80% de exames.	80,00	82,00
	Realização de 100% de treinamentos e capacitações em todos os níveis de atenção à saúde, gestão e controle social.	100	100
	100% de funcionamento das atividades dos estabelecimentos públicos de saúde.	100,00	100,00

	100% de funcionamento das atividades do CMSS.	100,00	100,00
	Recrutamento de 561 profissionais e trabalhadores de saúde.	150	2
	Aumento para 100%.	99,86	100,00
	Garantia de 100% das atividades do CAPS ad.	100,00	100,00
	Aumento para 80%.	70,00	23,00
	Aumento para 80%.	70,00	8,00
	Estruturação de 13 Academias de Saúde.	2	0
	Reestruturação de 01 laboratório regional de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e leptospirose.	1	0
	Reestruturação de 01 laboratório regional para Leishmaniose Canina e Humana.	1	0
	Reestruturação de 01 Laboratório de Leishmaniose Tegumentar, Malária e Chagas	1	0
	Reestruturação de 01 Laboratório de Entomologia.	1	0
	Aumento de 10% ao ano no número de testes de HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C no CTA e UBS.	10,00	10,00
	Manutenção de 100% das atividades do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas-SPE e programa Saúde na Escola- PSE.	100,00	38,00
	Adequação estrutural do Centro de Referência da Criança.	1	1
	Oferta de cirurgias de fissuras e labiopalatal	1	1
	Estruturação da Unidade de Referência.	0	1
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	100,00	35,00
	Garantia de 100% das atividades do SAMU.	100,00	100,00
	Implantação do Programa SUS Digital	50,00	0,00
122 - Administração Geral	Manutenção de 100% dos serviços do programa Consultório na Rua.	100,00	100,00
	100% de instrumentos de gestão aprovados pelo CMSS e enviados ao Ministério da Saúde.	100,00	95,00
	100% de funcionamento das atividades de rotina da SEMSA.	100,00	100,00
	100% de funcionamento das atividades dos estabelecimentos públicos de saúde.	100,00	100,00
	100% de funcionamento das atividades do CMSS.	100,00	100,00
	Recrutamento de 561 profissionais e trabalhadores de saúde.	150	2
301 - Atenção Básica	Realizar 80% consultas de Pré-Natal	80,00	40,00
	Garantia do matriciamento da rede em relação ao serviço do programa Consultório na rua.	1	1
	Reduzir para 90%	90,00	90,00
	Redução da mortalidade infantil de 13,27 por 1000 habitantes.	13,27	13,66
	Exames em 90% de gestantes.	90,00	84,00
	Redução gradativa para 1.	2	6
	Construção de 13 Unidades Básicas de Saúde.	6	4
	Realização de 100% de treinamentos e capacitações em todos os níveis de atenção à saúde, gestão e controle social.	100	100
	Redução para 10.	16	68
	Atendimento odontológico em 70% das gestantes.	70,00	52,00
	Reforma de 13 Unidades Básicas de Saúde.	6	1
	Redução da taxa para 239,80.	239,80	74,34
	Alcançar 95% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança do Município.	95,00	62,00
	Ampliação e Reforma de 7 Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Redução para 18,75% gravidez na adolescência.	18,75	14,65
	Alcance de 95% de cobertura das vacinas adequadas ao calendário básico de vacinação da criança do Município.	95,00	76,25
	Aumento para 80%.	70,00	23,00

	Implantação de 03 Equipes de Atenção Domiciliar.	1	1
	Aumento para 80%.	70,00	8,00
	Estruturação de 13 Academias de Saúde.	2	0
	Aumento da cobertura populacional para 40%.	10,00	9,00
	Aumento para 70% a cobertura de atendimentos.	50,00	50,00
	Aquisição de Gabinete Odontológico Portátil.	1	0
	Implantação de 06 Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.	1	1
	Expansão de 20 ESF's para Zona Urbana e Rural do Município.	10	5
	Implantação de 01 Centro de Práticas Integrativas Complementares - PICS.	1	0
	Manutenção do Programa Mais Médicos pelo Brasil.	1	1
	Cadastramento de no mínimo 90% da população residente no Município de Santarém.	90,00	97,00
	Realização de 200 exames de mamografia ao mês.	2.400	1.427
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	1
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	4	3
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Implantação do Programa SUS Digital	50,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução da mortalidade infantil de 13,27 por 1000 habitantes.	13,27	13,66
	Redução gradativa para 1.	2	6
	Garantia de 80% de exames.	80,00	82,00
	Garantia de 100% da investigação de óbitos.	100,00	100,00
	Realização de 100% de treinamentos e capacitações em todos os níveis de atenção à saúde, gestão e controle social.	100	100
	Construção de 01 Unidade de Pronto Atendimento.	100,00	0,00
	Construir o Prédio da Nefrologia.	100,00	0,00
	Reforma da Ala da Emergência do Hospital Municipal de Santarém.	100,00	100,00
	Reforma da Ala da Obstetrícia.	100,00	0,00
	Reforma de 01 UPA 24 HORAS.	100,00	0,00
	Reforma da Divisão de Vigilância em Saúde.	100,00	0,00
	Garantia de 100% das atividades do CAPS ad.	100,00	100,00
	Implantação de 10 Farmácias Satélites da Atenção Primária em Saúde.	50	50
	Disponibilização de 100% de serviço de telemedicina, visando redução de fila de espera para especialidades.	10,00	2,50
	Implantação de Atendimento Hospitalar.	25,00	0,00
	Funcionamento de um gabinete odontológico na UPA 24 horas.	1	1
	Realização de 200 exames por mês de USG Obstetrícia nas gestantes de risco (demanda da Rede Cegonha e grávidas de Alto Risco).	2.400	1
	Ampliação de exames de colposcopia e biópsia do colo uterino em 5%.	1,00	1,00
	Realização de 30 cirurgias eletivas por mês.	360	632
	Adequação estrutural do Centro de Referência da Criança.	1	1
	Oferta de cirurgias de fissuras e labiopalatal	1	1
	Manutenção de 100% das atividades do HMS.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das atividades da UPA 24h.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das atividades do PSM.	100,00	100,00
	Garantia de acesso de 100% do público alvo as atividades para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Aquisição de meios de transportes para atender 100% das demandas da SEMSA.	1	0
	Garantia de 100% das atividades do SAMU.	100,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução da taxa para 239,80.	239,80	74,34
	Aumento para 96%	95,00	87,00
	Aumento para 100%	100,00	96,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção em 100%.	100,00	100,00
	Aumento para 100%	85,00	23,00
	Manutenção em 0.	0	0
	Aumento para 100%.	99,86	100,00
	Redução em 30% dos casos de Dengue.	25,00	30,00
	Alcance de 95% de cobertura das vacinas adequadas ao calendário básico de vacinação da criança do Município.	95,00	76,25
	Encerramento de 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN – Sistema de Informações sobre agravos de Notificação, em até 60 dias a partir da data de notificação.	70,00	100,00
	Redução para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	1	0
	Vacinação antirrábica de 90% dos cães e gatos.	80,00	52,00
	Captura de animais de grande e pequeno porte errantes.	80,00	80,09
	Realização de visitas domiciliares com 80% de imóveis visitados.	80,00	45,19
	Número zero de casos autóctones de malária.	0	1
	Aumento para 85%	84,00	87,00
	Aumento para 94%	93,00	87,00
	Aumento para 96%	95,00	87,00
	Aumento para 100%	100,00	96,00
	Reestruturação de 01 laboratório regional de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e leptospirose.	1	0
	Aumento de 10% ao ano no número de testes de HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C no CTA e UBS.	10,00	10,00
	Manutenção de 100% das atividades do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas-SPE e programa Saúde na Escola- PSE.	100,00	38,00
	Garantia de manutenção de atividades sociais.	100,00	100,00
	Garantia de participação de profissionais em eventos.	100,00	1,00
	Aumentar a realização de exames de TRA, HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C, alcançando o número de 50.343.	43.614	51.916
	Realização de 10 campanhas Pontuais (anual).	10	9
	Manutenção e expansão das Ações de DST/HIV/AIDS/HV	4	56
	Alcançar 90% das ações programadas de atenção integral a saúde do trabalhador.	90,00	35,00
	Alcançar 90% das ações programadas de atenção integral a saúde do trabalhador.	75,00	27,00
	Inserir 100% das ações de apoio a rede de atenção	100,00	20,00
	Participar 100% dos eventos de qualificação.	100,00	15,00
	Promover 100% as articulações da saúde do trabalhador.	100,00	30,00
	Alcançar 100% do preenchimento no “Campo Ocupação” nas fichas.	100,00	88,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumento para 90%.	88,66	66,83
	Manutenção em 0.	0	0
	Aumento para 100%.	99,86	100,00
	Redução em 30% dos casos de Dengue.	25,00	30,00
	Encerramento de 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN – Sistema de Informações sobre agravos de Notificação, em até 60 dias a partir da data de notificação.	70,00	100,00
	Redução para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	1	0
	Vacinação antirrábica de 90% dos cães e gatos.	80,00	52,00
	Captura de animais de grande e pequeno porte errantes.	80,00	80,09
	Realização de visitas domiciliares com 80% de imóveis visitados.	80,00	45,19
	Número zero de casos autóctones de malária.	0	1
	Aumento para 85%	84,00	87,00

Aumento para 94%	93,00	87,00
Aumento para 90%	88,66	66,83
Aumento para 96%	95,00	87,00
Aumento para 100%	100,00	96,00
Cadastramento de 7680 animais ao ano.	1.920	641
Reestruturação de 01 laboratório regional de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e leptospirose.	1	0
Reestruturação de 01 laboratório regional para Leishmaniose Canina e Humana.	1	0
Reestruturação de 01 Laboratório de Leishmaniose Tegumentar, Malária e Chagas	1	0
Reestruturação de 01 Laboratório de Entomologia.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.030.706,44	857.961,91	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1.888.668,35
	Capital	7.829.294,00	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	7.829.294,00
122 - Administração Geral	Corrente	24.618.131,00	5.831.019,21	448.377,83	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	30.897.528,04
	Capital	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	232.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	22.802.500,00	10.717.684,28	9.559.366,75	404.441,46	0,00	N/A	N/A	N/A	43.483.992,49
	Capital	4.315.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	4.315.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	43.492.582,00	13.317.130,34	25.280.302,04	2.528.237,15	0,00	N/A	N/A	N/A	84.618.251,53
	Capital	3.135.688,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	3.445.688,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	768.890,00	239.605,88	1.320.429,33	231.048,04	0,00	N/A	N/A	N/A	2.559.973,25
	Capital	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	5.253,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	3.644.629,00	760.414,66	325.918,56	10.368,62	0,00	N/A	N/A	N/A	4.741.330,84
	Capital	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	136.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	4.304.212,00	1.971.419,92	673.374,50	43.000,79	0,00	N/A	N/A	N/A	6.992.007,21
	Capital	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	5.253,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A obrigatoriedade da Programação Anual de Saúde (PAS) consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde e PMS. Como instrumento de planejamento, a PAS operacionaliza as intenções expressas no PMS com o objetivo de anualizar suas metas.
- Ressalta-se que os valores utilizados como parâmetros para as metas do PMS têm como linha de base o ano de 2021 e, portanto, algumas metas podem apresentar um valor incompatível com o resultado. Esses casos serão considerados na Programação Anual de Saúde de 2025 e caso não seja atingido o objetivo e metas, serão reinseridos no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, fazendo com que as metas e ações propostas possam ser asseguradas pela Gestão Municipal.

Os dados expostos nas metas da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram extraídos dos relatórios quadrimestrais enviados pelos coordenadores das unidades integrantes desta Secretaria e relatórios públicos e restritos publicados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Ressalta-se que os dados apresentados pelos sistemas oficiais estão em processo de consolidação e, portanto, sujeitos a alterações futuras.

A assistência em saúde se caracterizou pela continuidade das ações da Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade.

Na Atenção Primária em Saúde, destaca-se o percentual de cobertura potencial de 101,83%, além de atingir 100% do teto das equipes de Consultório na Rua; 33 Unidades Básicas de Saúde que contam com profissionais de educação física, através do Programa incentivo as Atividades Físicas (IAF); duas equipes e-Multi atuantes no município, dando suporte e atendimento a 18 Equipes Saúde da Família; 03 Estratégias de Saúde da Família Ribeirinha; e 03 Equipes de Saúde da Família Fluvial, representando um crescimento considerável em relação ao mesmo período dos anos anteriores.

Competência CNES	Município	População	Qt. eSF	Qt. eCR	Qt. eAPP	Qt. Capacidade da equipe	Cobertura APS
04/2024	SANTAREM	331.942	95	02	02	338.024	101.83%

Esclarecemos que a cobertura potencial da APS corresponde ao cálculo que considera equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Primária (eAP), Consultório na Rua (eCR), Ribeirinha (eSFR), de Atenção Primária Prisional (eAPP), tanto aquelas financiadas pelo Ministério da Saúde em âmbito nacional, como as equipes financiadas nos âmbitos estadual, municipal e do Distrito Federal com recursos próprios desses entes.

Comp CNES	Município	População	Qt. eSF financiada	Qt. Cadastros eAP financiada	Qt. Cadastros eSF financiada	Cobertura APS
04/25	SANTARÉM	331.942	79	277.188	277.188	83.5%

No quadro acima, apresentamos a cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS em âmbito nacional utilizado para monitoramento do PNS 2020-2023.

Ressaltamos ainda, que os dados apresentados são referentes a competência de abril de 2024, último mês com as informações postadas no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB), a não atualização das competências pode estar relacionada a recente mudança do método de avaliação e financiamento da Atenção Primária conforme a Portaria GM/MS Nº 3493 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Ministério da Saúde MS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS
Departamento de Saúde da Família - DESF
Cobertura da Saúde Bucal
Unidade Geográfica: NORTE - PA - SANTARÉM

Acrescenta-se ao panorama da Atenção Primária a construção de 3 novas Unidades Básicas de Saúde (São Ciríaco, Matinha e Boa Vista do Tapará) e a reforma da UBS de Corta Corda, além do alcance de 97% do cadastramento da população

Período: abril de 2024							
População	Nº eSFSB Cob.	CH Dentista	Nº ESFSB equivalente	Estim. Pop. Cob. ESFSB	Cobertura ESFSB	Estim. Pop. Cob. SB AB	Cobertura SB AB
357.311	42	40	1	144.900	40,55%	147.900	41,39%
Fonte: e-Gestor Atenção Básica E-mail: cgiap.desf@saude.gov.br Dado gerado em: 05 de março de 2025 - 14:12h							

residente em (nome completo do cadastro) e a retomada/reimplantação dos serviços de Telemedicina na Unidade de Saúde do Santa Clara que auxiliou na redução em 25% da fila de espera para consultas especializadas e a habilitação de mais uma Equipe de Saúde Ribeirinha na a UBS de Vila Gorete.

A tabela acima, mostra a cobertura de Saúde Bucal na APS, outro ponto a ser considerado é o aumento constante apresentado pela Atenção à Saúde Bucal, cuja estimativa de cobertura se estende a 41,39% da população municipal, 9% maior em comparação com o ano anterior.

O Município conta com 3 Centros Especializados em Odontologia - CEO, sendo CEO Santana, CEO Maracanã e CEO tipo III. Em 2021, estes centros realizaram o total de 10.568 procedimentos, em 2022, 17.973 procedimentos, em 2023, 23.682 procedimentos e em 2024 o sistema mostra 27.227 procedimentos. Vale ressaltar que a competência compilada é até 10/2024. Os dados mesmo sem a apuração total do ano de 2024, demonstram um aumento de 173%.

Apesar das conquistas na Atenção Primária se faz necessário a discussão sobre as metas não alcançadas nesse Nível de Atenção, em especial a implantação do Serviço de Farmácias Satélites que não pode ser executado, devido a insuficiência estrutural das Unidades Básicas previamente selecionadas (Floresta, Salvação, Fátima, Livramento e Maicã) sendo preciso reformar e/ou ampliar as supraditas unidades ou remanejar os profissionais, insumos e equipamentos para unidades já estruturadas que assistam as populações alvo do projeto de implantação.

Quanto aos serviços realizados pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) do município se destacam o programa para notificação e acompanhamento de casos de tuberculose em pessoas B24. Também houve fortalecimento do vínculo entre equipe de Consultório na Rua e Unidades Básicas de Saúde adjacentes, para acompanhamento de casos de pessoas vivendo em situação de rua com diagnóstico de tuberculose, resultando na realização do exame anti-HIV em 87% e em 87% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, ambos superaram as metas planejadas de 94% e 85% respectivamente.

Destaca-se ainda a superação da meta de aumento na realização dos exames de TRA, HIV, Sífilis, Hepatites Virais B/C, a manutenção das atividades sociais próprias do serviço, mesmo com a impossibilidade de ocorrer a campanha pontual do Borari, o que impediu o cumprimento da meta anual de realização de 10 campanhas pontuais no município de Santarém.

Das metas e atividades propostas pelos serviços que compõem a Vigilância em Saúde se destacam as seguintes informações do monitoramento de doenças epidemiológicas:

• **SIFILIS CONGENITA:**

A meta estabelecida eram 16 casos/ano, porém os resultados foram superiores chegando ao total de 68 casos no ano de 2024, ultrapassando a meta pactuada para todo o ano. Os elevados números de casos podem ser atribuídos a fragilidade no processo do pré-natal qualificado, tratamento adequado conforme protocolo do ministério da saúde, revisão dos exames e sorologias das grávidas para as tomadas de decisões e condutas cabíveis a cada caso e busca ativa de gestantes pelas equipes da APS em casos de abandono do tratamento.

• **CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS**

A redução para 25% dos casos de Dengue para 2024 em relação ao ano de 2023 (3,15% - 184 notificações) foi ultrapassado, na somatória dos 3 quadrimestres do ano (1.297 notificações). Tal resultado pode ser atribuído a defasagem no número de agentes de endemias, à falta de conscientização da população em relação ao destino final do lixo doméstico, a fragilidade no cumprimento da lei para os terrenos baldios, dentre outros fatores que contribuem diretamente para a proliferação do mosquito.

• **CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA**

Em 2023 o sistema de informação registrou 65 casos positivos autóctones de malária, em 2024 foram registrados 06 casos, tendo uma redução brusca se comparados os anos em evidência, porém devido as dificuldades e as peculiaridades do território endêmico e o êxodo de pacientes de outros municípios, outros estados brasileiros e outros países em busca de tratamento no município de Santarém, não foi possível chegar em zero o número de casos, conforme pactuado.

• **COBERTURA VACINAL**

As regiões Norte e Nordeste do Brasil, apresentam dezesseis estados, todos com baixas cobertura vacinal contra a poliomielite em 2024, ficando o Estado do Amapá com 81,81% na região norte com o menor índice de cobertura, e o Maranhão sendo o Estado da região nordeste com o menor índice de cobertura chegando a 82,90%. Destaca-se ainda que o Estado de Minas Gerais foi o único estado da federação que alcançou a meta nacional, chegando em 95,51%. Apesar de todos os esforços para que os imunizantes cheguem em todas as salas de vacina e nas áreas remotas e de difícil acesso do município de Santarém, as metas não foram alcançadas. Importante salientar que das 78 Unidades Básicas de Saúde, 34 Unidade estão localizadas na Região Ribeirinha das quais apenas 14 possuem sala de vacina, pelo fato das demais não disporem de energia elétrica, sendo impossível a implantação de salas de vacinas, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde. Os imunizantes são disponibilizados a esses territórios através de ações pontuais ou ainda a cada 60 dias através das unidades de saúde da família fluviais.

• **REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA**

As metas não alcançadas indicam a fragilidade no processo do correto preenchimento das declarações de óbitos pelo profissional médico, sendo necessário urgentes intervenções, sendo uma delas a capacitação para toda esta categoria profissional que atua na APS, Média e Alta Complexidade e RUE para que o problema seja sanado.

Outras atividades atreladas a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) como a Vigilância Animal, cujas metas inclusas na Programação Anual de Saúde de 2024, esclarece que:

• **Em relação a Meta de Vacinação antirrábica de 90% dos cães e gatos:**

A vacinação antirrábica é realizada ao longo do ano de forma gradativa, considerando as particularidades de cada região para garantir uma cobertura eficiente. Nos dois primeiros quadrimestres, a imunização ocorre por demanda espontânea, permitindo que tutores levem seus animais conforme a necessidade, antecipando parte da vacinação antes das campanhas intensivas. Além disso, em áreas como várzeas, rios e planalto, onde há menos cães que na cidade, a vacinação é programada para alcançar os animais de forma eficiente, mesmo em locais de difícil acesso. Por outro lado, na área urbana, a maior concentração de cães exige uma estratégia mais robusta. Para isso, é realizado o Dia D de vacinação no terceiro quadrimestre de cada ano, mobilizando grande parte da população canina e felina da cidade. Portanto, cabe esclarecer que as metas referentes ao primeiro e segundo quadrimestres são cumulativas para o resultado final do último quadrimestre. Vale ressaltar, que da campanha de 2024 só se encerra dia 31 de março de 2025 de acordo com o Ministério da Saúde.

• **Em relação a Meta de Realização de visitas domiciliares com 80% de imóveis visitados:**

O número de ciclos realizados anualmente no município de Santarém preconizado pelo ministério da saúde são 06. A meta não é atingida nos quadrimestres devido ao número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) em Santarém ser significativamente reduzido em relação ao total de imóveis no município, o que compromete a cobertura das ações de vigilância e controle de endemias. Esse déficit impacta diretamente na capacidade operacional do serviço, dificultando o alcance das metas estabelecidas para o combate as arboviroses. De acordo com o Ministério da Saúde, o número de imóveis existentes no município é de 135.000 mil, sendo que cada profissional tem sob sua responsabilidade 900 imóveis, o que totalizaria o quantitativo de 92.700 acompanhados, ficaria uma defasagem de 42.300 imóveis descobertos. Vale ressaltar, que dos 103 profissionais existentes, somente 85 estão na ativa, resultando assim o quantitativo de 63.000 imóveis descobertos.

• **Castração de 7.680 animais ao ano:**

O Castramóvel atualmente possui apenas um centro cirúrgico, o que limita significativamente a capacidade de atendimento e impede que a meta estabelecida de 1.920 animais seja alcançada. A estrutura disponível permite a realização de, em média, 720 cirurgias por ano, já incluindo o serviço contratado para complementação das atividades, o que equivale a 240 procedimentos a cada quadrimestre.

Quanto a mortalidade materna (definida como morte de uma mulher durante a gravidez, parto ou até 42 dias após o término da gestação, cuja causa esteja relacionada ou tenha sido agravada por esta ou por seu manejo) foram registrados 6 óbitos maternos declarados no ano de 2024, 4 foram considerados óbitos por causas obstétricas diretas (hemorragia e hipertensão) e 2 por causas obstétricas não especificadas.

O quantitativo de mortalidade materna superou a meta esperada de 1 óbito materno/ano, sendo a maior frequência de mortes alcançada desde o ano de 2021 durante a pandemia do COVID-19, o que evidencia a necessidade urgente de um maior monitoramento na atenção primária e com ações efetivas de prevenção e promoção em saúde, seguida de acolhimento e intervenção precisos e céleres na Média e Alta Complexidade do município.

A taxa de mortalidade infantil foi de 13,02%, um quantitativo sutilmente menor que a meta programada de 13,27%. Foram ao todo 55 óbitos infantis sendo as maiores causas de mortalidade as afecções originadas no período perinatal (como os transtornos respiratórios e cardiovasculares, e infecções específicas do período perinatal) e as malformações congênitas, deformidade e anomalias cromossômicas (malformações congênitas do aparelho circulatório, malformações congênitas do aparelho nervoso) e causas externas de morbidade e de mortalidade (acidentes e agressões).

Ressalta-se que estes números são provisórios, devido à não consolidação dos dados de mortalidade do último quadrimestre de 2024, de forma que, os dados estão sujeitos a alteração futura e ainda não representam o resultado do desempenho anual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	36.543.020,67	65.407.133,43	951.284,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.901.438,69
	Capital	0,00	3.410.938,86	838.063,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.002,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	47.829.281,15	103.612.972,37	10.461.078,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.903.331,86
	Capital	0,00	2.457.233,41	1.915.326,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372.560,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.000.928,98	5.989.017,97	800.879,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.790.826,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.086.893,50	1.780.987,97	87.205,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955.086,88
	Capital	0,00	15.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.762,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.770.395,91	5.056.326,53	155.584,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.982.307,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	24.366.031,85	1.651.260,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.017.292,15
	Capital	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		0,00	125.530.486,33	186.251.089,42	12.456.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.237.608,14

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 976,79
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	226.052.758,76	226.052.758,76	178.197.554,04	78,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.160.608,50	49.160.608,50	14.443.892,55	29,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.932.887,45	5.932.887,45	6.016.069,92	101,40

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.226.888,06	97.226.888,06	98.127.589,53	100,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	73.732.374,75	73.732.374,75	59.610.002,04	80,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	325.050.760,03	325.050.760,03	315.205.962,93	96,97
Cota-Parte FPM	176.656.262,00	176.656.262,00	154.046.286,45	87,20
Cota-Parte ITR	35.482,65	35.482,65	101.067,21	284,84
Cota-Parte do IPVA	36.673.605,00	36.673.605,00	34.024.810,17	92,78
Cota-Parte do ICMS	108.071.487,83	108.071.487,83	124.315.924,83	115,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.613.922,55	3.613.922,55	2.717.874,27	75,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	551.103.518,79	551.103.518,79	493.403.516,97	89,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	49.066.109,94	49.066.109,94	39.953.959,53	81,43	39.953.959,53	81,43	38.826.877,11	79,13	0,00
Despesas Correntes	40.477.132,36	40.477.132,36	36.543.020,67	90,28	36.543.020,67	90,28	35.415.938,25	87,50	0,00
Despesas de Capital	8.588.977,58	8.588.977,58	3.410.938,86	39,71	3.410.938,86	39,71	3.410.938,86	39,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	56.151.369,17	56.150.369,17	50.286.514,56	89,56	50.286.514,56	89,56	47.286.072,66	84,21	0,00
Despesas Correntes	54.615.681,17	54.614.681,17	47.829.281,15	87,58	47.829.281,15	87,58	45.319.610,29	82,98	0,00
Despesas de Capital	1.535.688,00	1.535.688,00	2.457.233,41	160,01	2.457.233,41	160,01	1.966.462,37	128,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.454.240,00	1.454.240,00	1.000.928,98	68,83	1.000.928,98	68,83	1.000.928,98	68,83	0,00
Despesas Correntes	1.448.987,00	1.448.987,00	1.000.928,98	69,08	1.000.928,98	69,08	1.000.928,98	69,08	0,00
Despesas de Capital	5.253,00	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.077.404,11	4.077.404,11	2.102.655,50	51,57	2.102.655,50	51,57	2.057.882,45	50,47	0,00
Despesas Correntes	3.941.404,11	3.941.404,11	2.086.893,50	52,95	2.086.893,50	52,95	2.049.080,45	51,99	0,00
Despesas de Capital	136.000,00	136.000,00	15.762,00	11,59	15.762,00	11,59	8.802,00	6,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.451.615,59	9.451.615,59	7.770.395,91	82,21	7.770.395,91	82,21	7.641.218,04	80,85	0,00
Despesas Correntes	9.446.362,59	9.446.362,59	7.770.395,91	82,26	7.770.395,91	82,26	7.641.218,04	80,89	0,00
Despesas de Capital	5.253,00	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.535.506,45	29.535.506,45	24.416.031,85	82,67	24.416.031,85	82,67	22.265.767,63	75,39	0,00
Despesas Correntes	29.285.506,45	29.285.506,45	24.366.031,85	83,20	24.366.031,85	83,20	22.215.767,63	75,86	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	50.000,00	20,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	149.736.245,26	149.735.245,26	125.530.486,33	83,83	125.530.486,33	83,83	119.078.746,87	79,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	125.530.486,33	125.530.486,33	119.078.746,87

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	125.530.486,33	125.530.486,33	119.078.746,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	N/A		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	124.041.644,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.488.842,17	1.488.842,17	-4.962.897,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-4.962.897,29
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,44	25,44	24,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	e
Empenhos de 2024	124.041.644,16	125.530.486,33	1.488.842,17	6.451.739,46	0,00	4.962.897,29	0,00	6.451.739,46	0,00	
Empenhos de 2023	101.814.793,75	102.038.340,87	223.547,12	0,00	2.162.987,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	62.493.436,50	62.507.001,02	13.564,52	0,00	218.727,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	46.526.403,62	56.118.695,74	9.592.292,12	0,00	18.460,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	37.766.089,35	76.950.225,88	39.184.136,53	0,00	176.926,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3
Empenhos de 2019	36.036.204,53	49.250.629,88	13.214.425,35	0,00	485.295,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2018	32.388.741,81	56.534.632,01	24.145.890,20	0,00	4.004.520,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2
Empenhos de 2017	29.235.430,40	54.000.000,00	24.764.569,60	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
Empenhos de 2016	30.381.548,15	41.235.669,80	10.854.121,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2015	27.864.308,17	33.316.966,20	5.452.658,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	24.095.750,20	28.009.334,29	3.913.584,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	21.802.097,04	21.872.607,97	70.510,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		192.853.884,95	192.853.884,95	184.071.533,26	95,45				
Provenientes da União		177.204.566,95	177.204.566,95	174.026.423,76	98,21				
Provenientes dos Estados		15.649.318,00	15.649.318,00	10.045.109,50	64,19				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		192.853.884,95	192.853.884,95	184.071.533,26	95,45				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	86.492.759,47	86.492.759,47	67.196.481,98	77,69	67.196.481,98	77,69	66.702.785,23	77,12	0,00
Despesas Correntes	79.601.647,85	79.601.647,85	66.358.418,02	83,36	66.358.418,02	83,36	65.864.721,27	82,74	0,00
Despesas de Capital	6.891.111,62	6.891.111,62	838.063,96	12,16	838.063,96	12,16	838.063,96	12,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	136.162.187,25	136.162.187,25	115.989.377,60	85,18	115.839.651,89	85,07	99.726.250,35	73,24	149.725,71
Despesas Correntes	133.612.100,25	133.612.100,25	114.074.050,71	85,38	113.924.325,00	85,26	97.810.923,46	73,21	149.725,71
Despesas de Capital	2.550.087,00	2.550.087,00	1.915.326,89	75,11	1.915.326,89	75,11	1.915.326,89	75,11	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	8.258.810,19	8.258.810,19	6.789.897,46	82,21	6.789.897,46	82,21	6.336.653,03	76,73	0,00
Despesas Correntes	8.248.310,19	8.248.310,19	6.789.897,46	82,32	6.789.897,46	82,32	6.336.653,03	76,82	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.698.527,08	3.698.527,08	1.868.193,38	50,51	1.868.193,38	50,51	1.866.822,08	50,47	0,00
Despesas Correntes	3.582.027,08	3.582.027,08	1.868.193,38	52,15	1.868.193,38	52,15	1.866.822,08	52,12	0,00
Despesas de Capital	116.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.738.909,74	11.738.909,74	5.211.911,09	44,40	5.211.911,09	44,40	5.204.876,99	44,34	0,00
Despesas Correntes	11.633.656,74	11.633.656,74	5.211.911,09	44,80	5.211.911,09	44,80	5.204.876,99	44,74	0,00
Despesas de Capital	105.253,00	105.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.738.527,96	1.738.527,96	1.651.260,30	94,98	1.651.260,30	94,98	1.522.436,12	87,57	0,00
Despesas Correntes	1.738.527,96	1.738.527,96	1.651.260,30	94,98	1.651.260,30	94,98	1.522.436,12	87,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	248.089.721,69	248.089.721,69	198.707.121,81	80,09	198.557.396,10	80,03	181.359.823,80	73,10	149.725,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	135.558.869,41	135.558.869,41	107.150.441,51	79,04	107.150.441,51	79,04	105.529.662,34	77,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	192.313.556,42	192.312.556,42	166.275.892,16	86,46	166.126.166,45	86,38	147.012.323,01	76,44	149.725,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	9.713.050,19	9.713.050,19	7.790.826,44	80,21	7.790.826,44	80,21	7.337.582,01	75,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.775.931,19	7.775.931,19	3.970.848,88	51,07	3.970.848,88	51,07	3.924.704,53	50,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	21.190.525,33	21.190.525,33	12.982.307,00	61,26	12.982.307,00	61,26	12.846.095,03	60,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	31.274.034,41	31.274.034,41	26.067.292,15	83,35	26.067.292,15	83,35	23.788.203,75	76,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	397.825.966,95	397.824.966,95	324.237.608,14	81,50	324.087.882,43	81,46	300.438.570,67	75,52	149.725,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	248.089.721,69	248.089.721,69	198.707.121,81	80,09	198.557.396,10	80,03	181.359.823,80	73,10	149.725,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	149.736.245,26	149.735.245,26	125.530.486,33	83,83	125.530.486,33	83,83	119.078.746,87	79,53	0,00

FONTE: SIOPS, Pará21/02/25 09:51:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 240.998,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.977.416,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 23.825.601,82	0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 253.513,40	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 41.925,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 19.335.928,00	0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 35.621.306,19	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 221.303,76	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.750.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.950.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 68.037.154,57	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.328.252,85	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 89.387,14	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 210.732,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 3.659.904,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.683.905,86	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 655.816,61	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Os recursos provenientes da União a partir da Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 passaram a ser divididos em apenas 02 grandes blocos: Custeio e Investimento.

A primeira tabela (9.1) demonstra os gastos com saúde por suas subfunções e por fontes: Sendo a primeira coluna aqueles recursos ordinários de fonte livre. A segunda coluna se refere aos recursos de impostos e transferência de imposto - saúde, do qual pelo menos 15 % tem que ser investido em Saúde. A terceira coluna são os recursos que tem origem no Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. A quarta coluna são os recursos transferidos Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Estadual. Em cada subfunção é apresentado o que se aplicou em despesas de Custeio e em despesas de Investimentos.

Essa tabela demonstra uma aplicação de recursos em Saúde no total acumulado de R\$ 324.237.608,14 (Trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos) finalizando o 3º Quadrimestre do ano de 2024.

A segunda tabela (9.2) se referem aos indicadores de saúde. Observa-se que a receita própria aplicada a Saúde ultrapassou o esperado com um percentual de 25,44 % no 3º Quadrimestre do ano de 2024, segundo a Lei Complementar nº. 141/2012 preconiza um percentual de no mínimo 15%.

A terceira tabela (9.3) É o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)que é publicado quadrimestralmente. Esse resumo apresenta as receitas municipais, as despesas com saúde, apura o percentual investido com recursos próprios e demonstra o percentual aplicado por estratégias de política pública de saúde, como pode-se observar no quadro

Referente ao recebimento de Emendas Parlamentares:

Na conta de CUSTEIO Nº 672.019-1, o Fundo Municipal de Saúde de Santarém, recebeu no 3º quadrimestre o montante de R\$ 658.792,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais) na fonte federal referente a Emenda Especial nº 202443900003 para custeio na Média e Alta Complexidade.

Na conta corrente de INVESTIMENTO Nº 672.018-3, o Fundo Municipal de Saúde de Santarém, recebeu no 3º quadrimestre o montante de R\$ 599.459,67 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) na Fonte Federal referente a Emenda Especial nº 202422630004 para investimento na Atenção Especializada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE & SEMSA

EMENDAS E INCREMENTOS RECEBIDOS EM 2024 - CUSTEIO

DESCRIÇÃO	BLOCO	FONTE	VALOR
EMENDA ESPECIAL Nº 202443900003	MAC	FED	658.792,00
TOTAL			658.792,00

EMENDAS E INCREMENTOS RECEBIDOS EM 2024 - INVESTIMENTOS			
DESCRIÇÃO	GRUPO	FONTE	VALOR
EMENDA ESPECIAL Nº 202422630004	A. ESPECIALIZADA	FED	599.459,67

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.103103/2024-37	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Em setembro de 2024, durante o terceiro quadrimestre do ano, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS/MS) realizou a Auditoria de nº 19.395, cujo Relatório Consolidado foi realizado e encaminhado à esta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de conhecimento e providências devidas. A atividade de auditoria atendeu a demanda do Plano Anual de Atividades (PPA-2024) do supradito departamento, tendo como objetivo verificar se a Central Municipal de Rede de Frio (CMRF) de Santarém possui controles internos capazes de assegurar adequadamente a Cadeia de Frio (recebimento, armazenamento, distribuição e transporte), para preservação da qualidade dos imunobiológicos, que contribuem para minimizar os riscos de perdas, atuando de forma alinhada as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

A auditoria gerou o relatório onde se destacaram as conformidades e não conformidades da rede de frio do município ao qual a secretaria de saúde de Santarém respondeu através do ofício Nº 2052/2024/GAB/SEMSA, de 21/11/2024, onde foram apresentadas as adequações solicitadas pelo auditor e implementadas pela secretaria conforme pode ser observado no relatório em anexo.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 se caracterizou pela manutenção e ampliação de atividades iniciadas nos anos anteriores, além da implantação e implementação de novos programas para a melhoria e efetivação do sistema de saúde na prevenção, construção de novas unidades, reformas e ampliações das unidades já existentes e no enfrentamento contínuo as principais enfermidades da população, dentro da previsão orçamentária possível de executar, embora os desafios apresentados no decorrer do exercício tenham dificultado a realização de algumas atribuições.

Agora, com alguns dos principais desafios presentes na atenção primária, de média e alta complexidade elencados e analisados pela equipe técnica da secretaria pode-se formar estratégias de resoluções eficazes e aperfeiçoar o sistema de saúde no município através da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 e a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) para os anos de 2026 a 2029.

O planejamento deve ser a primeira parte de um processo duradouro e cíclico de execução das propostas e avaliação periódica dos resultados alcançados. 2025 é o último ano para o cumprimento das ações e atividades programadas no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025, sendo crucial para o cumprimento de metas pendentes que refletem a situação da saúde no município. Para tanto, se faz necessário a união dos diversos setores atuantes na saúde do município, no esforço de cumprimento das ações propostas, acompanhamento dos resultados, análise e implementação de adaptações nos serviços prestados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a necessidade e importância em se desenvolver no âmbito da saúde pública a cultura do planejamento, monitoramento, avaliação e adaptação das metas e ações em saúde, bem como a inclusão de novos trabalhadores com o chamamento de profissionais pelo editais realizados nos anos de 2023 e 2024 e o período a se seguir de produção do novo Plano Municipal de Saúde (2026-2029) se recomenda a capacitação dos coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos instrumentos de gestão, sua importância, criação e gerenciamento.

Considerando o ano de 2025 como o último ano de ações e atividades programadas pelo Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, recomenda-se a reavaliação das necessidades da Rede de Saúde do município e a priorização dos objetivos a serem cumpridos até o final do ano em questão, bem como seu acompanhamento através de relatórios com análises situacionais e propostas que possam ser implementadas e efetivadas a médio e curto prazo.

JOYCINEIA DE ASSUNCAO NOBRE
Secretário(a) de Saúde
SANTARÉM/PA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTARÉM/PA, 23 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santarém